



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

**Município de Borba/AM**

**Fundo Municipal de Previdência Social de  
Borba - BORBAPREV**

**Data focal:** 31 de dezembro de 2024

**Versão:** 01

**Data de elaboração:** 20/06/2025

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **2025**

### **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba - BORBAPREV**

**Atuários Responsáveis:**

**Thiago Costa Fernandes  
Diretor Técnico  
MIBA 4.133**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2025, posicionada em 31 de dezembro de 2024, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2024, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2024.

A Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber: Fundo Previdenciário: criado para custear as despesas previdenciárias relativas aos funcionários admitidos a partir de 1 de janeiro de 2004 e seus dependentes; e Fundo Financeiro: criado para custear as despesas previdenciárias relativas aos funcionários admitidos até 31 de dezembro de 2003 e seus dependentes.

O Fundo Previdenciário é composto por 1.105 servidores ativos, 10 aposentados e 8 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,23% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 36,17% (14,00% para o servidor e 22,17% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 21,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Fundo Previdenciário apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ R\$ 9.986.870,58, considerando o Plano de Custeio vigente.

Já o Fundo Financeiro é um grupo em extinção composto por 46 servidores ativos, 13 aposentados e 6 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando estes tiverem sido totalmente utilizados, o Ente, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprido ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do seu patrimônio, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras deste grupo deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ainda, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 14 benefícios de aposentadoria e 15 benefícios de pensões mediante transferência financeira ao RPPS.

## ÍNDICE

1)	Apresentação.....	10
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS.....	11
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1)	Tábuas Biométricas.....	12
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	12
2.2)	Base Legal.....	14
2.2.1.	Normas Gerais.....	14
2.2.2.	Normas do Ente Federativo.....	15
2.3)	Base Cadastral.....	15
3)	Benefícios Previdenciários.....	16
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS.....	16
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	16
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	16
3.2)	Condições de elegibilidade.....	16
4)	Perfil da População – Fundo Previdenciário.....	19
4.1)	Distribuição da População por Segmento.....	19
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	20
5)	Patrimônio do Plano – Fundo Previdenciário.....	24
6)	Custos Previdenciários – Fundo Previdenciário.....	24
6.1)	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário.....	25
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário.....	25
6.3)	Despesas Administrativas – Fundo Previdenciário.....	26
6.4)	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário.....	26
6.5)	Plano de Custeio – Fundo Previdenciário.....	27
6.5.1.	Custo Normal.....	27
6.6)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Previdenciário.....	27
7)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário.....	29
7.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo Previdenciário.....	29
7.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Previdenciário.....	29
7.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário..	30
7.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo Previdenciário.....	30
7.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo Previdenciário.....	31
7.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário.....	32
7.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Previdenciário.....	32
7.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Previdenciário.....	32
7.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Previdenciário.....	33
7.10)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário.....	33
7.11)	Considerações Finais – Fundo Previdenciário.....	34
	ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário.....	35
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo Previdenciário.....	43

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses .....	55
ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais .....	56
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário .....	57
8) Perfil da População – Fundo Financeiro .....	60
8.1) Distribuição da População por Segmento .....	60
8.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro .....	61
9) Patrimônio do Plano – Fundo Financeiro .....	65
10) Custos Previdenciários – Fundo Financeiro .....	65
10.1) Custo Normal Total – Fundo Financeiro .....	66
10.2) Plano de Custeio – Fundo Financeiro .....	66
10.2.1. Custo Normal .....	66
10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro .....	67
11) Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal .....	72
12) Parecer Atuarial – Fundo Financeiro .....	74
12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Financeiro .....	74
12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro .....	74
12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Financeiro .....	74
12.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Financeiro .....	75
12.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Financeiro .....	75
12.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro .....	76
12.7) Considerações Finais – Fundo Financeiro .....	76
13) Referências Bibliográficas .....	78
ANEXO F - Relatório Estatístico – Fundo Financeiro .....	79
ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo Financeiro .....	87
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro .....	96
ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	98
ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais .....	100
ANEXO K - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais .....	103
ANEXO L – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas .....	105
ANEXO M – Demonstrativo de Duração do Passivo .....	111
ANEXO N – Tábuas Biométricas .....	112

### **ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social .....	11
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão .....	17

### **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	12
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2024 e 2025 .....	14
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação .....	16
Tabela 4: Quantitativo de participantes .....	16

Tabela 5:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário .....	19
Tabela 6:	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	20
Tabela 7:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Previdenciário.....	20
Tabela 8:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário.....	21
Tabela 9:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Previdenciário .....	21
Tabela 10:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Previdenciário.....	22
Tabela 11:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário.....	23
Tabela 12:	Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário.....	24
Tabela 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário .....	24
Tabela 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário.....	25
Tabela 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário .....	26
Tabela 16:	Custo Normal calculado – Fundo Previdenciário.....	26
Tabela 17:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Previdenciário.....	27
Tabela 18:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Previdenciário .....	28
Tabela 19:	Ativos – Fundo Previdenciário .....	35
Tabela 20:	Aposentados – Fundo Previdenciário .....	35
Tabela 21:	Pensionistas – Fundo Previdenciário .....	35
Tabela 22:	Total de participantes – Fundo Previdenciário .....	35
Tabela 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário.....	36
Tabela 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário...	37
Tabela 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	37
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Previdenciário .....	38
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário .....	39
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Previdenciário	39
Tabela 29:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Previdenciário ....	40
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário .....	41
Tabela 31:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Previdenciário .....	42
Tabela 32:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário.....	42
Tabela 33:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Previdenciário .....	43
Tabela 34:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo Previdenciário .....	46
Tabela 35:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo Previdenciário.....	49
Tabela 36:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo Previdenciário .....	52
Tabela 37:	Balanço de ganhos e perdas atuariais .....	56
Tabela 38:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Previdenciário .....	57
Tabela 39:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	60
Tabela 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	61
Tabela 41:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Financeiro .....	61
Tabela 42:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro .....	62
Tabela 43:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo Financeiro.....	62
Tabela 44:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Financeiro.....	63
Tabela 45:	Informações consolidadas das pensões – Fundo Financeiro.....	64
Tabela 46:	Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro.....	65
Tabela 47:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro..	65
Tabela 48:	Custo Normal calculado – Fundo Financeiro .....	66

Tabela 49:	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Fundo Financeiro.....	67
Tabela 50:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro.....	68
Tabela 51:	Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro .....	69
Tabela 52:	Aposentados mantidos pelo tesouro.....	72
Tabela 53:	Pensões mantidas pelo tesouro .....	72
Tabela 54:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal.....	72
Tabela 55:	Ativos – Fundo Financeiro .....	79
Tabela 56:	Aposentados – Fundo Financeiro .....	79
Tabela 57:	Pensionistas – Fundo Financeiro.....	79
Tabela 58:	Total de participantes – Fundo Financeiro.....	79
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	80
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	81
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro .....	81
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro .....	82
Tabela 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro .....	83
Tabela 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro.....	83
Tabela 65:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Financeiro .....	84
Tabela 66:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro .....	85
Tabela 67:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Financeiro .....	86
Tabela 68:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro.....	86
Tabela 69:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Financeiro .....	87
Tabela 70:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo Financeiro .....	90
Tabela 71:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo Financeiro.....	93
Tabela 72:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Financeiro .	96
Tabela 73:	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	98
Tabela 74:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos.....	100
Tabela 75:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos.....	101
Tabela 76:	Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas .....	102
Tabela 77:	Variações do Quantitativo de participantes .....	103
Tabela 78:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	103
Tabela 79:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	103
Tabela 80:	Variações nos Custos Normais – Fundo Previdenciário.....	104
Tabela 81:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Previdenciário .....	104

### **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Fundo Previdenciário.....	19
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Fundo Previdenciário .....	20
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Previdenciário.....	21
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Previdenciário.....	22
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Previdenciário.....	22
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Previdenciário .....	22
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo Previdenciário .....	23
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Previdenciário.....	23
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário .....	24
Gráfico 10:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário.....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário.....	36

Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário...37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário..... 38
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Previdenciário ..... 38
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário ..... 39
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Previdenciário 39
Gráfico 17:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Previdenciário ..... 40
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário..... 40
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário ..... 41
Gráfico 20:	Pirâmide Etária das pensões – Fundo Previdenciário ..... 41
Gráfico 21:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Previdenciário ..... 42
Gráfico 22:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo Previdenciário ..... 42
Gráfico 23:	Distribuição relativa dos participantes – Fundo Financeiro..... 60
Gráfico 24:	Distribuição da folha mensal – Fundo Financeiro ..... 61
Gráfico 25:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Financeiro..... 62
Gráfico 26:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Financeiro..... 63
Gráfico 27:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Financeiro..... 63
Gráfico 28:	Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Financeiro ..... 63
Gráfico 29:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo Financeiro ..... 64
Gráfico 30:	Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Financeiro..... 64
Gráfico 31:	Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro..... 65
Gráfico 32:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro..... 80
Gráfico 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro..... 80
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro..... 81
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro ..... 82
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro ..... 82
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro ..... 83
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro..... 83
Gráfico 39:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Financeiro ..... 84
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro..... 84
Gráfico 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro ..... 85
Gráfico 42:	Pirâmide Etária das pensões – Fundo Financeiro ..... 85
Gráfico 43:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Financeiro ..... 86
Gráfico 44:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo Financeiro..... 86

## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Borba, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO:** composto pelos servidores cuja admissão deu-se até 31 de dezembro de 2003 e seus dependentes.
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO:** composto pelos servidores cuja admissão deu-se a partir de 1 de janeiro de 2004 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto.

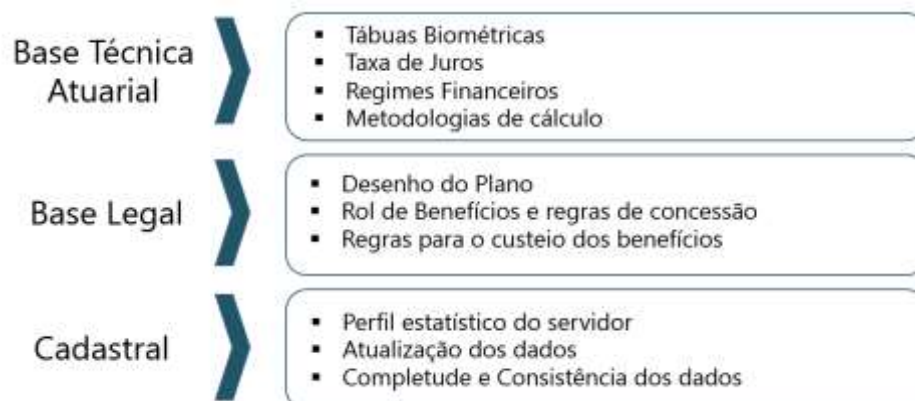
## 2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

### Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



## 2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### 2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

**Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2024	TÁBUA 2025
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

### 2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

#### **a. Econômicas:**

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

#### **b. Biométricas**

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

#### **c. Genéricas**

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

**Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2024 e 2025**

PREMISSA	UTILIZADO EM 2024	UTILIZADO EM 2025
Taxa de Juros Real <sup>5</sup> (Fundo Previdenciário)	4,90%	5,30%
Taxa de Juros Real <sup>6</sup> (Fundo Financeiro)	4,56%	4,71%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>7</sup>	1,00%	1,00%
Taxa de Despesa Administrativa <sup>8</sup>	2,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade <sup>9</sup>	1,00%	1,00%
Novos entrados (Fundo Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Fundo Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

## 2.2) Base Legal

### 2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>5</sup> De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

<sup>6</sup> De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

<sup>7</sup> É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

<sup>8</sup> A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

<sup>9</sup> Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **2.2.2. Normas do Ente Federativo**

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 126, de 17/12/2013 e suas alterações – Criou o Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV.
- Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018 - Instituiu a segregação de massa.
- Lei Municipal nº 226, de 14/12/2020 – Estipulou a alíquota de contribuição em 14,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS. Também, alterou a regra de concessão dos benefícios de pensão por morte.
- Lei Municipal nº 291, de 06/08/2024 – Alterou a taxa de administração para custeio das despesas do RPPS.

### **2.3) Base Cadastral**

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Borba/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

**Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação**

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2024	31/12/2024	20/06/2025

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

**Tabela 4: Quantitativo de participantes**

PLANO	ATIVOS	APOSENTADORIAS	PENSIONISTAS
Previdenciário	1.105	10	8
Financeiro	46	13	6

### 3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

#### 3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

##### 3.1.1. Benefício para o servidor:

- Aposentadoria Voluntária;
- Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- Aposentadoria por incapacidade permanente

##### 3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- Pensão por Morte.

#### 3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

**Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão**

	<b>Regra geral</b>		<b>Transição 1</b>		<b>Transição 2</b>	
<b>REQUISITOS</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>
<b>IDADE</b>	65 anos	62 anos	61 anos	56 anos	60 anos	57 anos
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	25 anos		35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	10 anos		20 anos		20 anos	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	05 anos		05 anos		05 anos	
<b>PEDÁGIO</b>	-----		Pontuação obtida pelo somatório da idade mais tempo de contribuição. Inicia em 2021 (96 homens e 86 mulheres) e aumenta 1 ponto a cada ano posterior.		100% do tempo faltante	
<b>BÔNUS (Professor)</b>	Redução em 5 anos		Redução em 5 anos		Redução em 5 anos	
<b>CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>	Salvo exceções, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS.  Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		<b>Para quem já era servidor antes da EC 41/2003</b> Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88, e que possua, no mínimo, 62 anos se mulher, e 65 anos se homem.		<b>Para quem já era servidor antes da EC 41/2003</b> Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88.	
			<b>Para demais servidores:</b> Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		<b>Para demais servidores:</b> Benefício = 100% da média aritmética de 100% do período contributivo.	
<b>REAJUSTE</b>	Nos termos estabelecidos para o RGPS.		<b>Para quem já era servidor antes da EC 41/2003:</b> Paridade		<b>Para quem já era servidor antes da EC 41/2003:</b> Paridade	
			<b>Para demais servidores:</b> Nos termos estabelecidos para o RGPS.		<b>Para demais servidores:</b> Nos termos estabelecidos para o RGPS.	

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO

#### 4) Perfil da População – Fundo Previdenciário

##### 4.1) Distribuição da População por Segmento

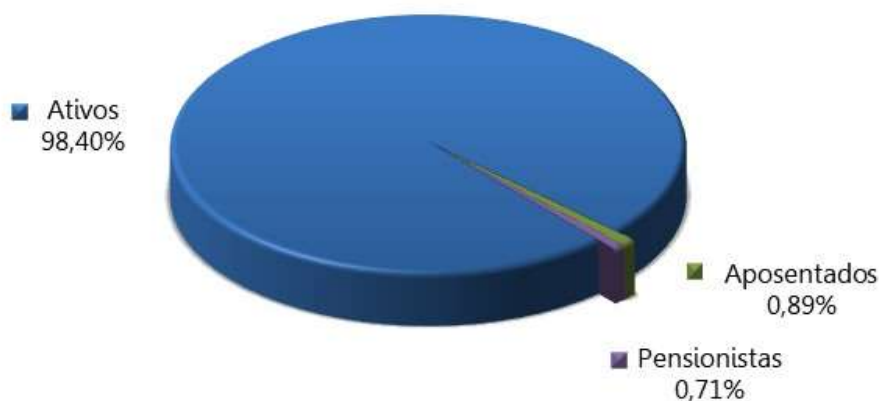
A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário**

ATIVOS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
1.105	10	8

A tabela acima aponta para uma razão de 61,39 ativos para cada aposentado e pensionista.

**Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Previdenciário**



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

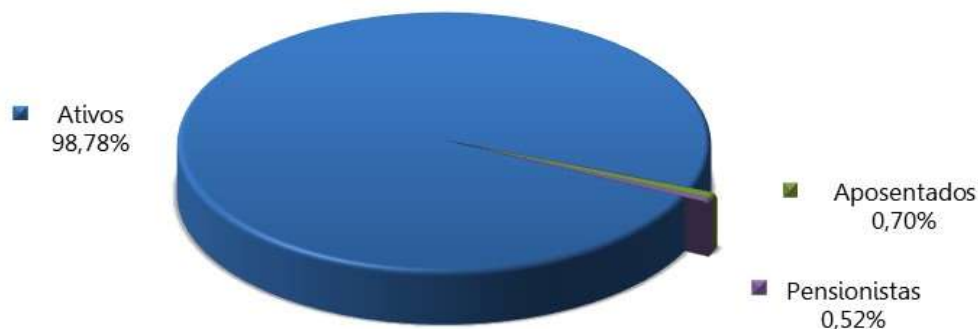
#### 4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.417.861,69	1.105	R\$ 2.188,11	46
Aposentadorias	R\$ 17.126,51	10	R\$ 1.712,65	65
Pensões	R\$ 12.694,27	8	R\$ 1.586,78	39
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.447.682,47</b>	<b>1.123</b>	<b>R\$ 2.179,59</b>	<b>46</b>

**Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Fundo Previdenciário**



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Fundo Previdenciário.

**Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.417.861,69	14,00%	R\$ 338.500,64
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensões	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.417.861,69	22,17%	R\$ 536.039,94
<b>Total</b>				<b>R\$ 874.540,57</b>

**Tabela 8: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 874.540,57
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 102.356,63
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$ 772.183,94</b>
Resultado sobre folha salarial	31,94%
Resultado sobre arrecadação	88,30%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

**Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	310	R\$ 539.398,38	R\$ 1.739,99	44	66
	PROFESSOR	220	R\$ 582.665,83	R\$ 2.648,48	48	59
	<b>TOTAL</b>	530	R\$ 1.122.064,21	R\$ 2.117,10	45	63
MULHER	NÃO PROFESSORA	257	R\$ 467.536,02	R\$ 1.819,21	43	63
	PROFESSORA	318	R\$ 828.261,46	R\$ 2.604,60	49	58
	<b>TOTAL</b>	575	R\$ 1.295.797,48	R\$ 2.253,56	46	60
TOTAL	NÃO PROFESSOR	567	R\$ 1.006.934,40	R\$ 1.775,90	43	65
	PROFESSOR	538	R\$ 1.410.927,29	R\$ 2.622,54	49	58
	<b>GERAL</b>	1.105	R\$ 2.417.861,69	R\$ 2.188,11	46	62

**Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Previdenciário**



**Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Previdenciário**



**Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Previdenciário**



**Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Previdenciário**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	8	10
Folha mensal de benefícios	R\$ 3.358,38	R\$ 13.768,13	R\$ 17.126,51
Benefício médio	R\$ 1.679,19	R\$ 1.721,02	R\$ 1.712,65
Idade média atual.	74	62	65

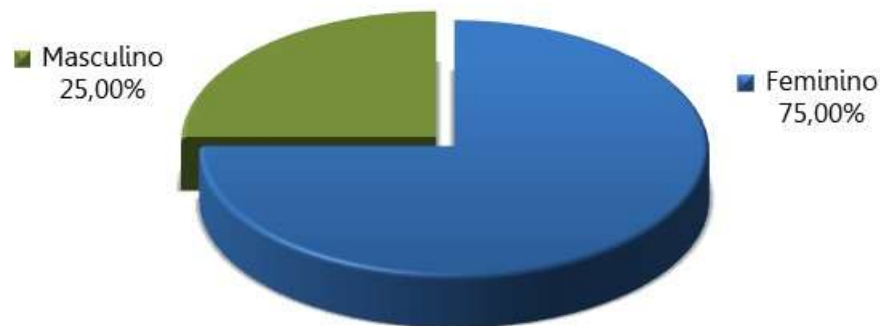
**Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Previdenciário**



**Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário**

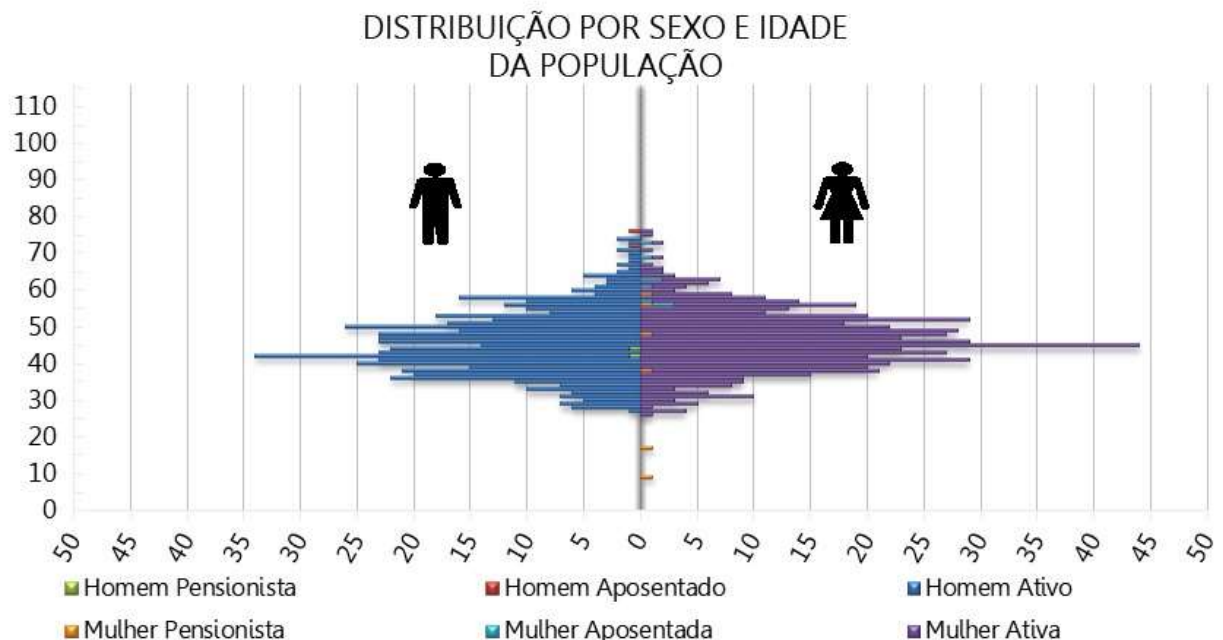
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	6	8
Folha mensal de Benefício	R\$ 2.824,00	R\$ 9.870,27	R\$ 12.694,27
Benefício médio	R\$ 1.412,00	R\$ 1.645,05	R\$ 1.586,78
Idade média atual	43	38	39

**Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo Previdenciário**



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo Previdenciário.

**Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Previdenciário**



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

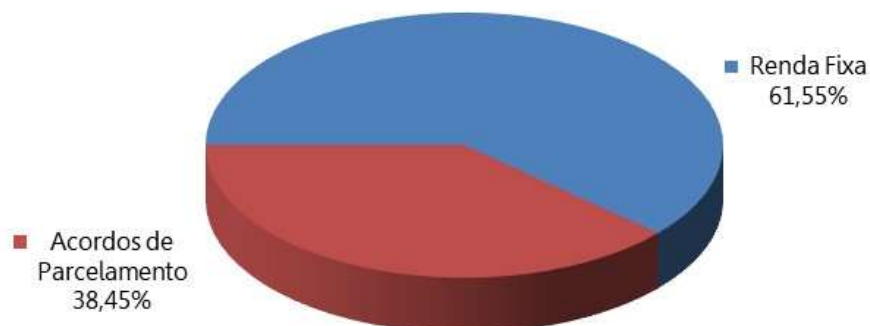
## 5) Patrimônio do Plano – Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

**Tabela 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 51.128.095,55	31/12/2024
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 31.942.064,50	31/12/2024
<b>Total</b>	<b>R\$ 83.070.160,05</b>	<b>31/12/2024</b>

**Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário**



## 6) Custos Previdenciários – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

## 6.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Crédito Unitário Projetado - PUC**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Tabela 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.881.876,94	12,35%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 361.470,32	1,15%

## 6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

**Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 886.388,10	2,82%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 44.005,08	0,14%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 597.211,84	1,90%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 6.3) Despesas Administrativas – Fundo Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A legislação municipal determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,00%, aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

### 6.4) Custo Normal Total - Fundo Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

**Tabela 16: Custo Normal calculado – Fundo Previdenciário**

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 4.243.347,27	13,50%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 927.249,96	2,95%
Pensão de ativos	R\$ 597.211,84	1,90%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>R\$ 5.767.809,07</b>	<b>18,35%</b>
Administração do Plano	R\$ 942.966,06	3,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.710.775,13</b>	<b>21,35%</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

## 6.5) Plano de Custeio – Fundo Previdenciário

### 6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 36,17% (14,00% para o servidor e 22,17% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 21,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

**Tabela 17: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Previdenciário**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,17%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 18: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Previdenciário**

DESCRIÇÃO	VALORES
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)</b>	<b>R\$ 83.070.160,05</b>
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>R\$ 265.784.011,92</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)</b>	<b>R\$ 81.949.061,64</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)</b>	<b>R\$ 4.477.374,25</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 4.477.374,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)</b>	<b>R\$ 77.471.687,39</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 158.423.317,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 49.616.137,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 31.335.491,73
<b>AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)</b>	<b>R\$ 8.865.772,17</b>
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 944.606,32
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 7.921.165,85
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)</b>	<b>R\$ 73.083.289,47</b>
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 3.532.767,93
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 69.550.521,54
<b>RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)</b>	<b>R\$ 9.986.870,58</b>
Superávit	R\$ 9.986.870,58
Déficit	R\$ 0,00
<b>DÉFICIT EQUACIONADO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,35%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao BORBAPREV somam 36,17%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando o Plano de Custeio vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 73.083.289,47, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 83.070.160,05, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 9.986.870,58.

## **7) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário**

O Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2025.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

### **7.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo Previdenciário**

A composição da população de servidores de Borba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,63% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 61,39 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### **7.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Previdenciário**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Borba, na data base de 31 de dezembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

### **7.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário**

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

### **7.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo Previdenciário**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,30% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2023 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2023 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,00% calculado do total da remuneração de

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de

beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,30% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2024), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2023 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

### **7.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo Previdenciário**

Considerou-se ainda o montante de R\$ 8.865.772,17, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (21,10%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

## **7.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 51.128.095,55;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 31.942.064,50;
- **TOTAL: R\$ 83.070.160,05.**

## **7.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Previdenciário**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2025.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 41,77%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

## **7.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Previdenciário**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 3.532.767,93.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 69.550.521,54, na data de 31 de dezembro de 2024.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 51.128.095,55, e o Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento de R\$ 31.942.064,50, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do BORBAPREV apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 9.986.870,58.

### **7.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Previdenciário**

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo Previdenciário somam 36,17% (14,00% para o servidor e 22,17% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 21,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido.

### **7.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Previdenciário**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

### **7.11) Considerações Finais – Fundo Previdenciário**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo Previdenciário, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial.

**Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:**

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Costa Fernandes  
Diretor Técnico  
MIBA 4.133**

## ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário

### a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo Previdenciário

**Tabela 19: Ativos – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.105
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.188,11
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.117,10
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.253,56
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.417.861,69</b>

**Tabela 20: Aposentados – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Valores
Quantitativo	10
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.712,65
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 17.126,51</b>

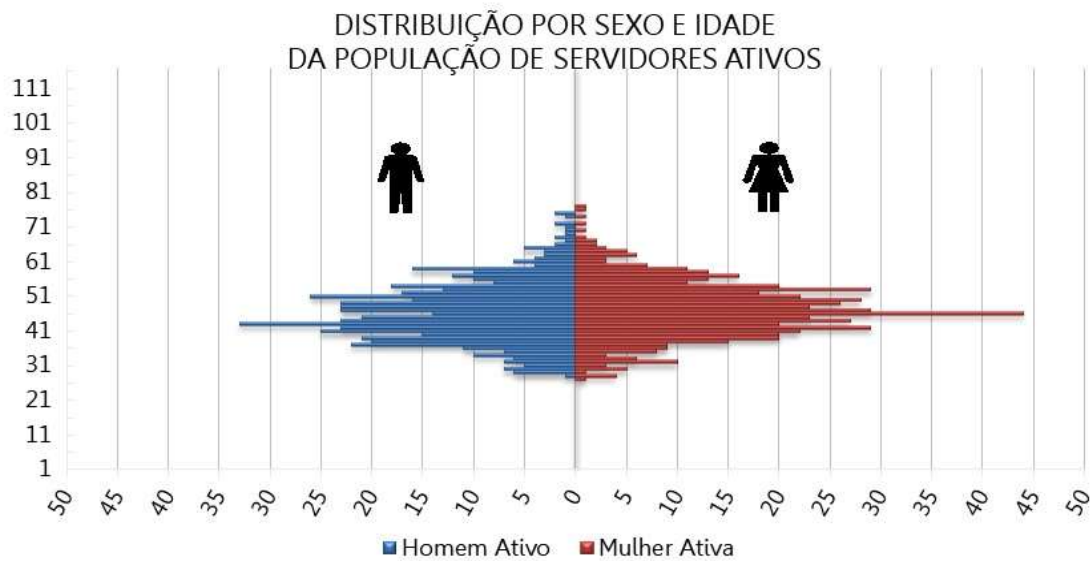
**Tabela 21: Pensionistas – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Valores
Quantitativo	8
Idade média atual	39
Benefício médio	R\$ 1.586,78
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 12.694,27</b>

**Tabela 22: Total de participantes – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.123
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.447.682,47</b>

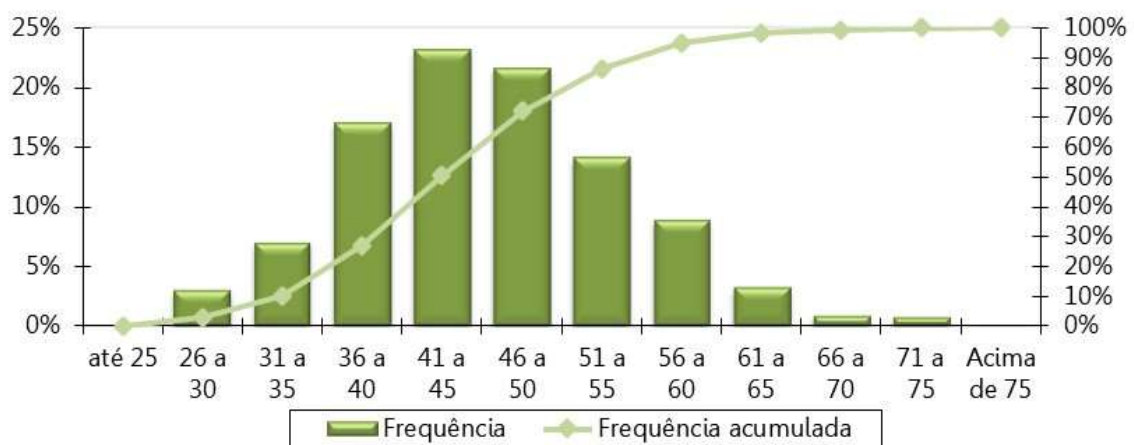
**Gráfico 10: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário**



**Tabela 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	33	2,99%	2,99%
31 a 35	77	6,97%	9,95%
36 a 40	189	17,10%	27,06%
41 a 45	257	23,26%	50,32%
46 a 50	239	21,63%	71,95%
51 a 55	157	14,21%	86,15%
56 a 60	98	8,87%	95,02%
61 a 65	36	3,26%	98,28%
66 a 70	10	0,90%	99,19%
71 a 75	8	0,72%	99,91%
Acima de 75	0	0,00%	99,91%
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,91%</b>

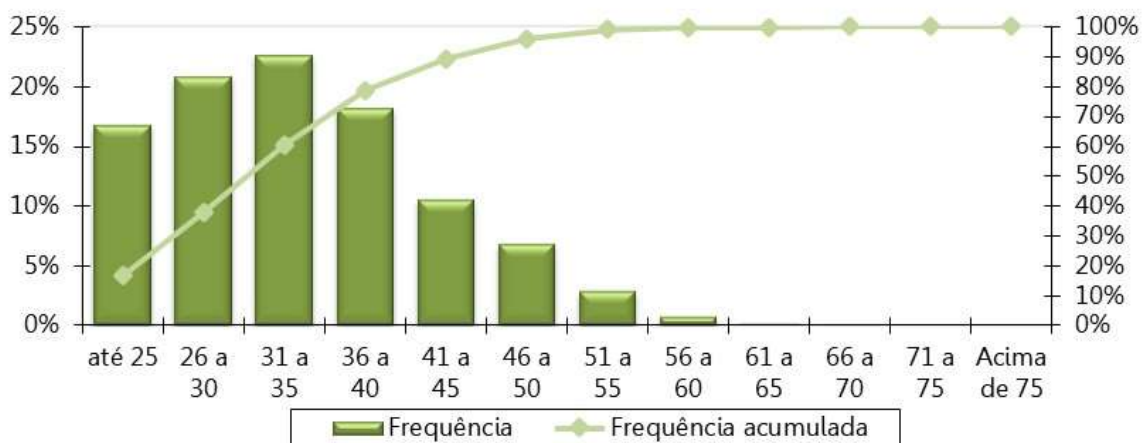
**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**



**Tabela 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	186	16,83%	16,83%
26 a 30	231	20,90%	37,74%
31 a 35	251	22,71%	60,45%
36 a 40	201	18,19%	78,64%
41 a 45	117	10,59%	89,23%
46 a 50	76	6,88%	96,11%
51 a 55	32	2,90%	99,00%
56 a 60	8	0,72%	99,73%
61 a 65	2	0,18%	99,91%
66 a 70	1	0,09%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

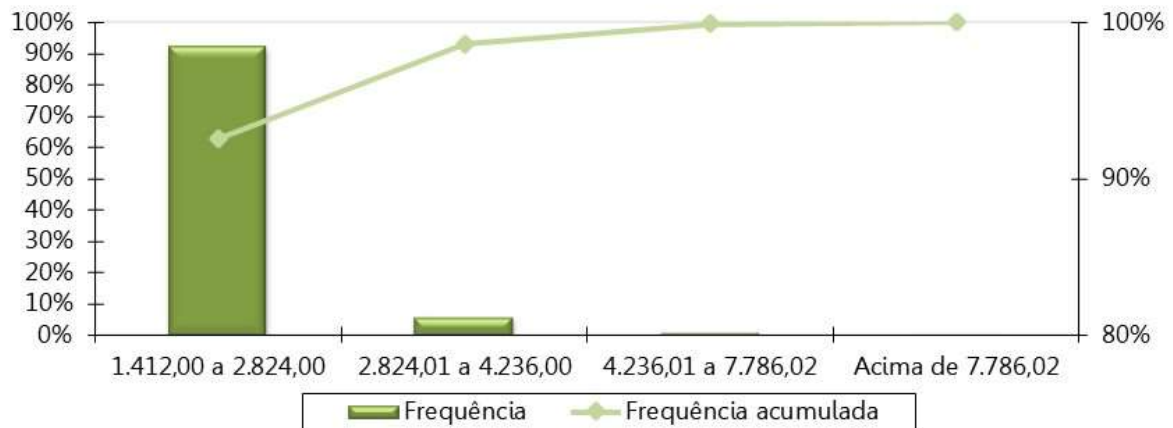
**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário**



**Tabela 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	1.023	92,58%	92,58%
2.824,01 a 4.236,00	67	6,06%	98,64%
4.236,01 a 7.786,02	14	1,27%	99,91%
acima de 7.786,02	1	0,09%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

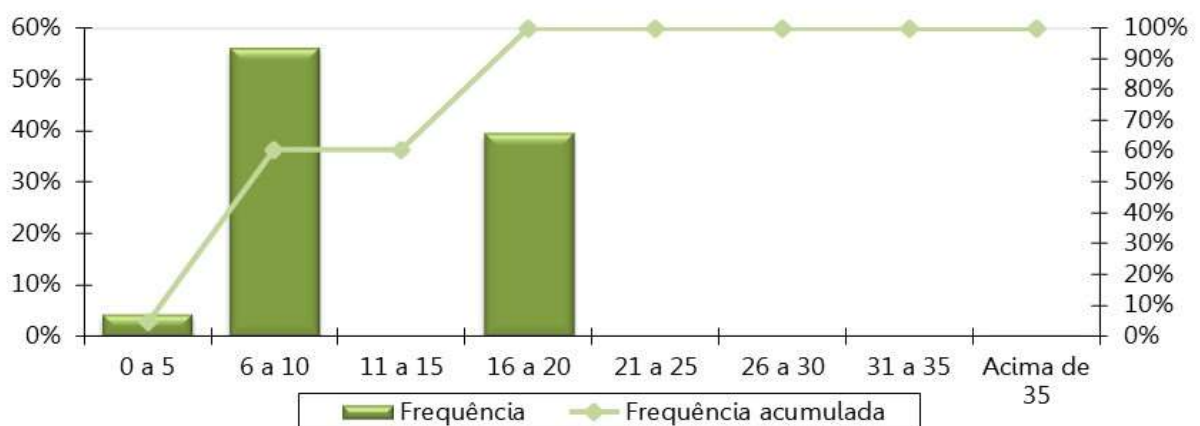
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário**



**Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	50	4,52%	4,52%
6 a 10	617	55,84%	60,36%
11 a 15	0	0,00%	60,36%
16 a 20	437	39,55%	99,91%
21 a 25	0	0,00%	99,91%
26 a 30	0	0,00%	99,91%
31 a 35	0	0,00%	99,91%
Acima de 35	1	0,09%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

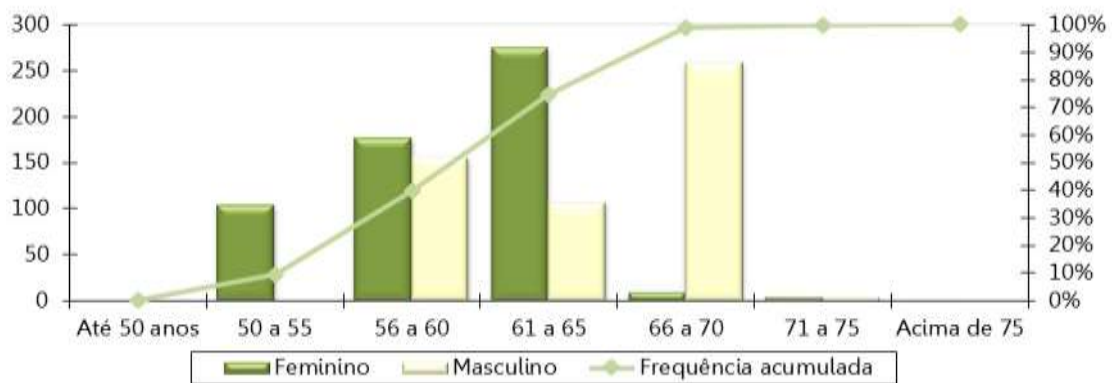
**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Previdenciário**



**Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	105	0
56 a 60	178	157
61 a 65	276	108
66 a 70	10	260
71 a 75	5	5
Acima de 75	1	0
<b>Total</b>	<b>575</b>	<b>530</b>

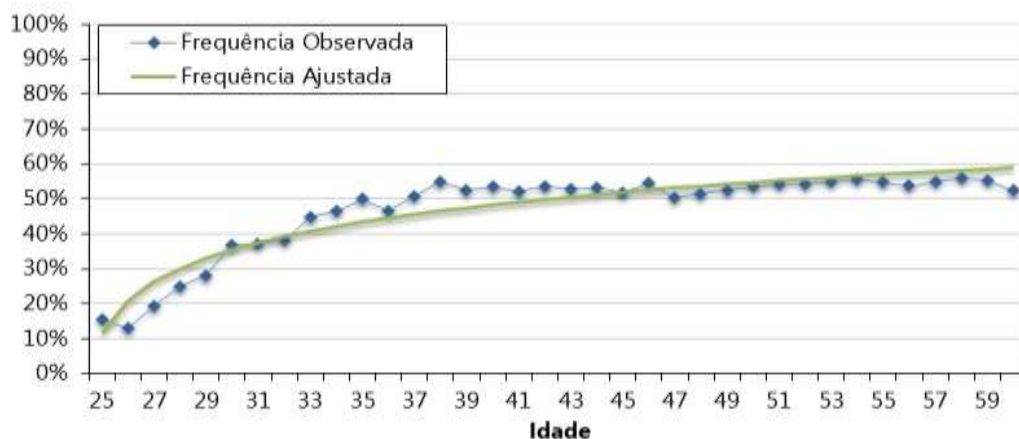
**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário**



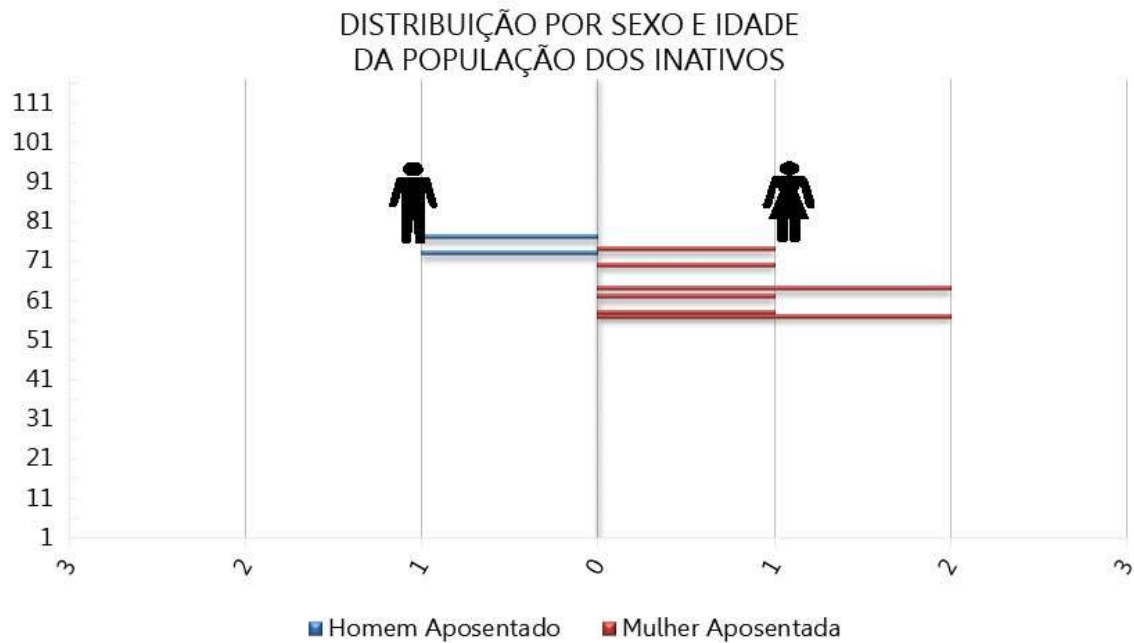
**Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Previdenciário**

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	185	16,74%
Não casados	920	83,26%
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Previdenciário**



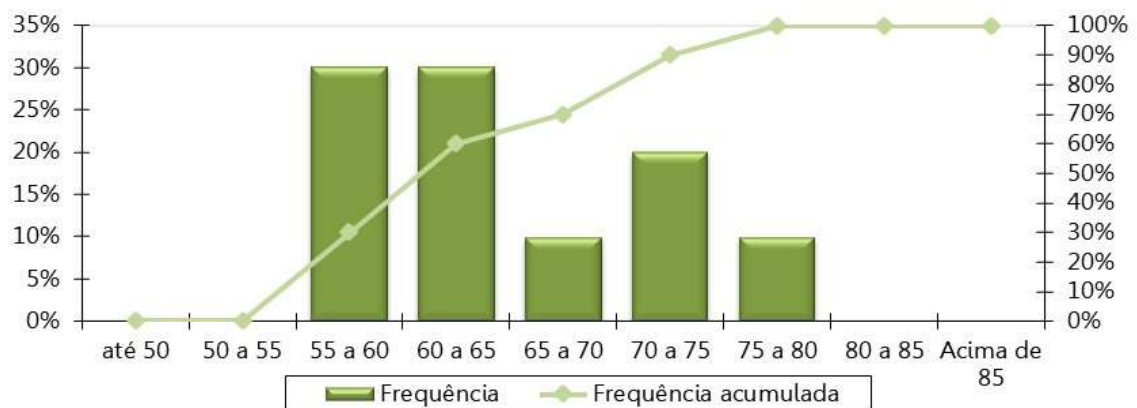
**Gráfico 17: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Previdenciário**



**Tabela 29: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	3	30,00%	30,00%
60 a 65	3	30,00%	60,00%
65 a 70	1	10,00%	70,00%
70 a 75	2	20,00%	90,00%
75 a 80	1	10,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

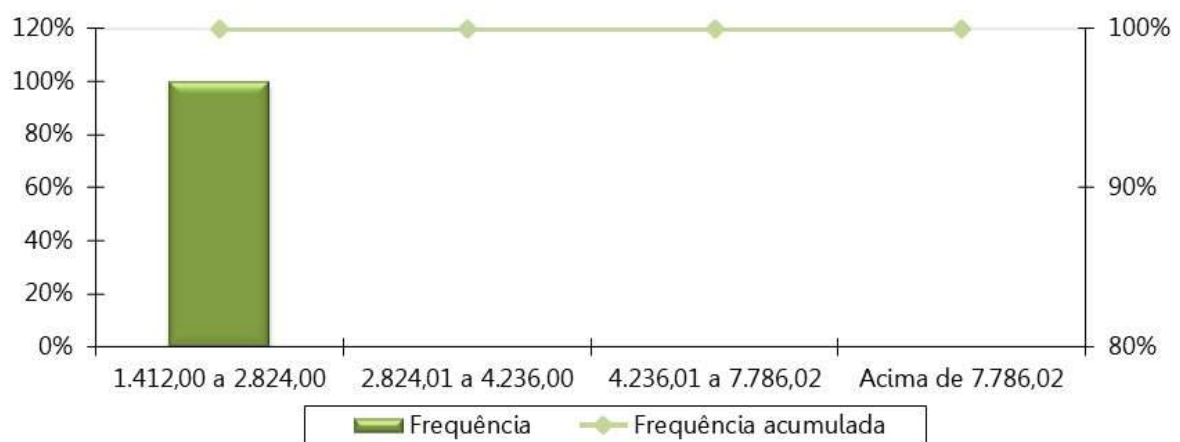
**Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**



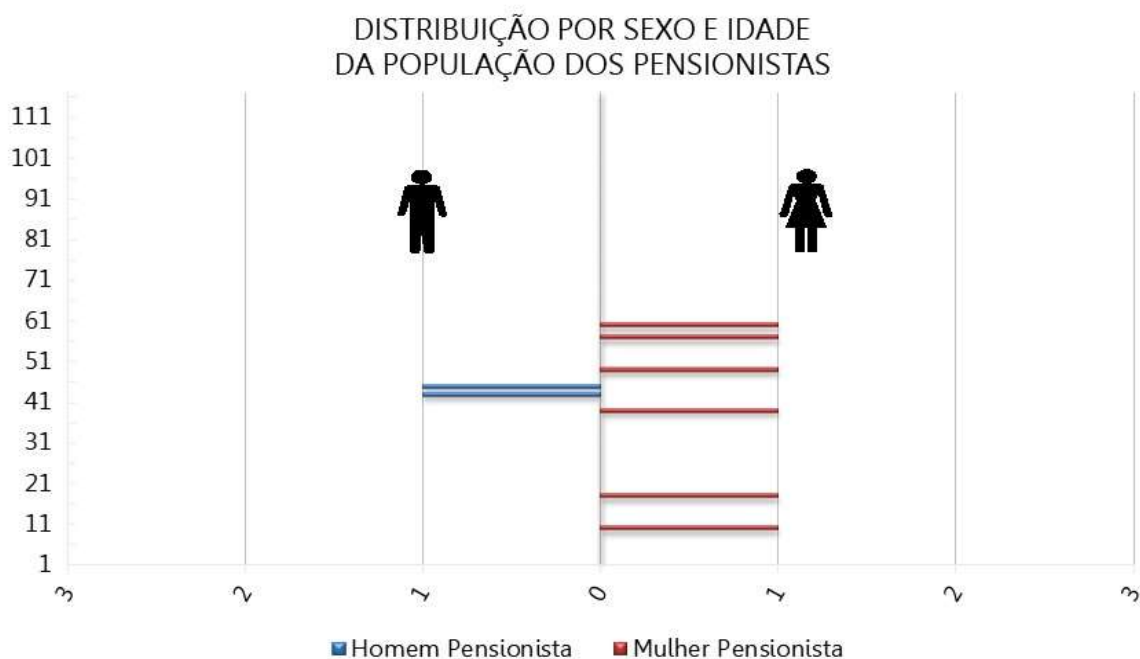
**Tabela 30: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	10	100,00%	100,00%
2.824,01 a 4.236,00	0	0,00%	100,00%
4.236,01 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário**



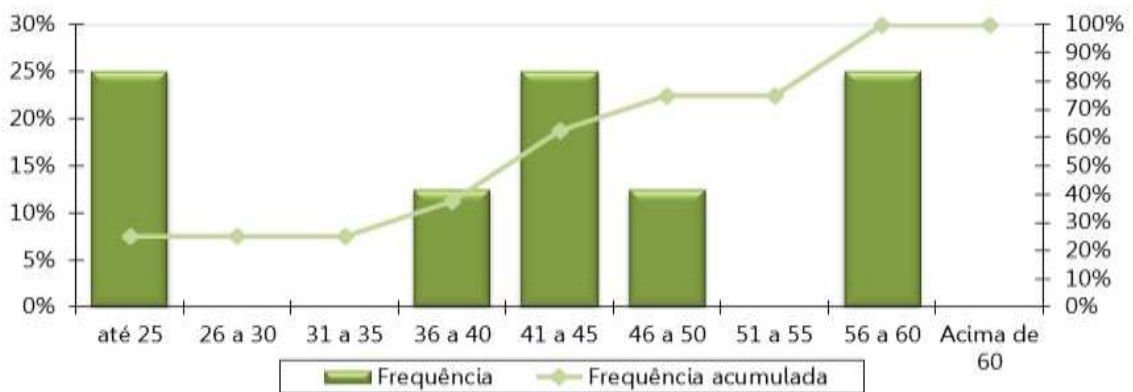
**Gráfico 20: Pirâmide Etária das pensões – Fundo Previdenciário**



**Tabela 31: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2	25,00%	25,00%
26 a 30	0	0,00%	25,00%
31 a 35	0	0,00%	25,00%
36 a 40	1	12,50%	37,50%
41 a 45	2	25,00%	62,50%
46 a 50	1	12,50%	75,00%
51 a 55	0	0,00%	75,00%
56 a 60	2	25,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

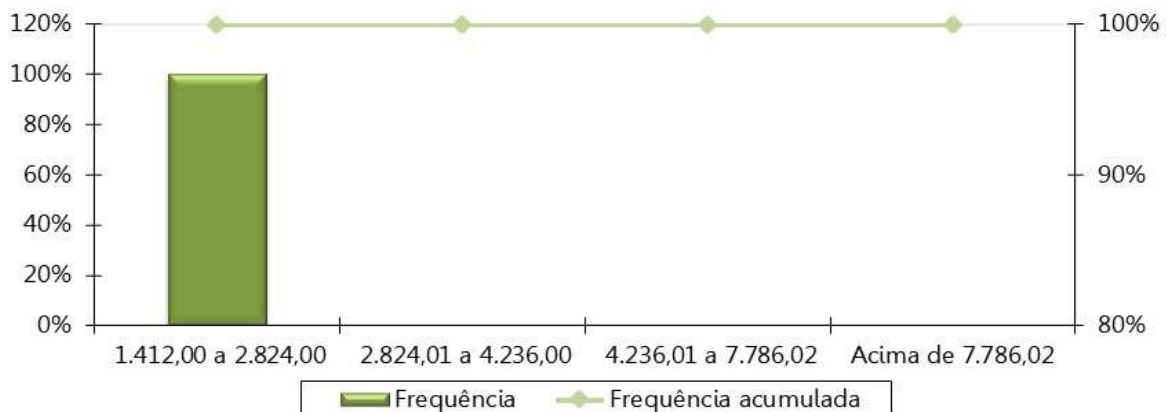
**Gráfico 21: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Previdenciário**



**Tabela 32: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	8	100,00%	100,00%
2.824,01 a 4.236,00	0	0,00%	100,00%
4.236,01 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 22: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo Previdenciário**



**ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo Previdenciário**

**Tabela 33: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Previdenciário**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.021	84	1.105	10	8	69	3	89	1.194
2026	1.005	100	1.105	10	8	70	6	93	1.198
2027	989	116	1.105	10	8	71	9	97	1.202
2028	940	165	1.105	9	8	104	12	134	1.239
2029	896	209	1.105	9	7	133	16	165	1.270
2030	853	252	1.105	9	7	161	19	196	1.301
2031	803	302	1.105	9	7	197	23	236	1.341
2032	764	341	1.105	8	7	222	28	264	1.369
2033	726	379	1.105	8	7	246	32	293	1.398
2034	671	434	1.105	8	7	286	37	337	1.442
2035	633	472	1.105	8	7	310	41	366	1.471
2036	585	520	1.105	7	7	343	46	404	1.509
2037	559	546	1.105	7	7	356	51	421	1.526
2038	475	630	1.105	7	5	426	57	495	1.600
2039	431	674	1.105	7	5	456	62	530	1.635
2040	393	712	1.105	6	3	481	68	558	1.663
2041	351	754	1.105	6	3	510	73	593	1.698
2042	320	785	1.105	6	3	529	79	617	1.722
2043	292	813	1.105	5	3	544	85	637	1.742
2044	266	839	1.105	5	2	588	91	687	1.792
2045	245	860	1.105	5	2	607	97	712	1.817
2046	221	884	1.105	4	2	621	104	731	1.836
2047	191	914	1.105	4	2	648	110	764	1.869
2048	164	941	1.105	4	2	664	116	786	1.891
2049	137	968	1.105	3	2	681	122	808	1.913
2050	117	988	1.105	3	2	689	128	822	1.927
2051	99	1.006	1.105	3	2	718	134	856	1.961

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	86	1.019	1.105	3	2	724	140	868	1.973
2053	72	1.033	1.105	2	2	725	145	874	1.979
2054	59	1.046	1.105	2	1	735	150	889	1.994
2055	46	1.059	1.105	2	1	737	155	895	2.000
2056	37	1.068	1.105	2	1	737	159	899	2.004
2057	28	1.077	1.105	1	1	736	163	902	2.007
2058	18	1.087	1.105	1	1	731	167	900	2.005
2059	9	1.096	1.105	1	1	727	170	899	2.004
2060	3	1.102	1.105	1	1	731	173	905	2.010
2061	0	1.105	1.105	1	1	729	175	905	2.010
2062	0	1.105	1.105	1	1	716	177	894	1.999
2063	0	1.105	1.105	0	1	710	178	889	1.994
2064	0	1.105	1.105	0	1	700	178	879	1.984
2065	0	1.105	1.105	0	0	691	179	871	1.976
2066	0	1.105	1.105	0	0	677	178	856	1.961
2067	0	1.105	1.105	0	0	669	177	847	1.952
2068	0	1.105	1.105	0	0	650	176	827	1.932
2069	0	1.105	1.105	0	0	642	175	817	1.922
2070	0	1.105	1.105	0	0	625	173	798	1.903
2071	0	1.105	1.105	0	0	617	171	788	1.893
2072	0	1.105	1.105	0	0	601	168	770	1.875
2073	0	1.105	1.105	0	0	590	166	755	1.860
2074	0	1.105	1.105	0	0	576	163	739	1.844
2075	0	1.105	1.105	0	0	567	160	727	1.832
2076	0	1.105	1.105	0	0	559	157	716	1.821
2077	0	1.105	1.105	0	0	550	155	705	1.810
2078	0	1.105	1.105	0	0	539	152	691	1.796
2079	0	1.105	1.105	0	0	534	149	684	1.789
2080	0	1.105	1.105	0	0	528	147	675	1.780
2081	0	1.105	1.105	0	0	522	145	667	1.772

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	1.105	1.105	0	0	515	143	658	1.763
2083	0	1.105	1.105	0	0	505	141	646	1.751
2084	0	1.105	1.105	0	0	500	139	639	1.744
2085	0	1.105	1.105	0	0	499	138	637	1.742
2086	0	1.105	1.105	0	0	493	137	629	1.734
2087	0	1.105	1.105	0	0	489	135	625	1.730
2088	0	1.105	1.105	0	0	487	134	621	1.726
2089	0	1.105	1.105	0	0	482	133	616	1.721
2090	0	1.105	1.105	0	0	478	132	611	1.716
2091	0	1.105	1.105	0	0	478	131	609	1.714
2092	0	1.105	1.105	0	0	476	130	606	1.711
2093	0	1.105	1.105	0	0	471	129	601	1.706
2094	0	1.105	1.105	0	0	469	128	597	1.702
2095	0	1.105	1.105	0	0	466	127	593	1.698
2096	0	1.105	1.105	0	0	462	126	589	1.694
2097	0	1.105	1.105	0	0	458	126	584	1.689
2098	0	1.105	1.105	0	0	456	125	581	1.686
2099	0	1.105	1.105	0	0	452	124	575	1.680

**Tabela 34: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo Previdenciário**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	29.006.258,78	2.277.337,78	31.283.596,55	2.020.243,63	0,00	2.020.243,63	221.149,15	164.499,57	385.648,73	2.405.892,36	33.689.488,91
2026	28.827.931,15	2.708.458,07	31.536.389,23	2.090.577,19	10.126,19	2.100.703,38	219.470,37	163.937,01	383.407,38	2.484.110,76	34.020.499,98
2027	28.636.983,07	3.148.781,08	31.785.764,15	2.162.714,69	18.366,65	2.181.081,35	217.584,16	163.333,74	380.917,91	2.561.999,25	34.347.763,40
2028	27.293.489,85	4.551.668,31	31.845.158,17	3.175.364,84	29.366,84	3.204.731,68	215.467,08	162.684,93	378.152,01	3.582.883,69	35.428.041,86
2029	26.127.815,83	5.792.775,59	31.920.591,41	4.039.486,75	44.396,01	4.083.882,76	213.098,95	142.472,33	355.571,27	4.439.454,04	36.360.045,45
2030	24.980.887,96	7.027.540,22	32.008.428,19	4.874.604,35	63.388,68	4.937.993,03	210.463,20	141.727,08	352.190,28	5.290.183,31	37.298.611,50
2031	23.514.004,41	8.519.007,09	32.033.011,50	5.950.816,01	87.079,68	6.037.895,69	207.545,78	140.920,98	348.466,76	6.386.362,45	38.419.373,95
2032	22.465.332,38	9.639.951,30	32.105.283,69	6.686.195,44	115.396,55	6.801.591,99	204.331,88	140.050,58	344.382,46	7.145.974,45	39.251.258,14
2033	21.358.343,43	10.798.045,19	32.156.388,62	7.465.199,40	147.871,58	7.613.070,98	200.801,24	139.114,33	339.915,57	7.952.986,55	40.109.375,18
2034	19.715.334,56	12.363.515,29	32.078.849,85	8.673.948,72	202.489,19	8.876.437,91	196.933,16	138.112,08	335.045,24	9.211.483,15	41.290.333,01
2035	18.576.490,78	13.526.300,94	32.102.791,72	9.455.419,08	243.855,86	9.699.274,94	192.709,76	137.043,76	329.753,53	10.029.028,47	42.131.820,19
2036	17.167.903,03	14.896.795,21	32.064.698,24	10.424.986,19	290.313,22	10.715.299,41	188.121,57	135.908,20	324.029,76	11.039.329,17	43.104.027,42
2037	16.453.171,17	15.735.639,00	32.188.810,17	10.814.225,39	344.548,19	11.158.773,57	183.171,79	134.700,95	317.872,74	11.476.646,32	43.665.456,49
2038	13.702.138,15	18.170.546,79	31.872.684,94	12.905.382,92	411.640,79	13.317.023,71	177.877,06	115.149,45	293.026,51	13.610.050,21	45.482.735,15
2039	12.288.362,28	19.523.305,14	31.811.667,42	13.880.854,38	495.241,36	14.376.095,74	172.261,05	113.780,92	286.041,97	14.662.137,71	46.473.805,13
2040	11.102.057,69	20.692.468,47	31.794.526,16	14.641.172,48	592.886,56	15.234.059,04	166.353,99	72.853,64	239.207,63	15.473.266,67	47.267.792,83
2041	9.823.313,41	21.921.122,06	31.744.435,47	15.458.043,11	732.440,93	16.190.484,03	160.179,78	71.537,93	231.717,70	16.422.201,74	48.166.637,20
2042	8.910.397,41	22.855.439,20	31.765.836,61	15.958.990,37	868.900,70	16.827.891,07	153.757,24	70.102,27	223.859,50	17.051.750,58	48.817.587,19
2043	8.108.892,30	23.702.730,84	31.811.623,14	16.342.963,53	1.036.138,35	17.379.101,87	147.073,62	68.537,53	215.611,15	17.594.713,02	49.406.336,16
2044	7.377.500,49	24.488.270,68	31.865.771,17	16.652.689,88	2.192.243,95	18.844.933,82	140.119,51	51.421,24	191.540,75	19.036.474,58	50.902.245,75
2045	6.801.903,43	24.995.804,90	31.797.708,33	16.810.388,56	2.730.225,52	19.540.614,08	132.889,06	49.865,83	182.754,88	19.723.368,97	51.521.077,30
2046	6.126.687,27	25.663.342,36	31.790.029,63	17.024.267,57	2.993.367,88	20.017.635,45	125.398,40	48.201,47	173.599,88	20.191.235,33	51.981.264,96
2047	5.321.314,64	26.448.633,62	31.769.948,25	17.323.837,46	3.525.366,58	20.849.204,04	117.675,66	46.427,90	164.103,57	21.013.307,61	52.783.255,86
2048	4.581.951,35	27.137.860,58	31.719.811,93	17.537.920,52	3.856.824,99	21.394.745,51	109.775,24	44.539,63	154.314,88	21.549.060,39	53.268.872,32
2049	3.839.309,87	27.856.489,67	31.695.799,55	17.729.308,30	4.177.413,77	21.906.722,07	101.769,57	42.528,51	144.298,08	22.051.020,15	53.746.819,70
2050	3.352.340,62	28.392.674,73	31.745.015,34	17.680.191,51	4.520.035,46	22.200.226,97	93.735,82	40.386,63	134.122,45	22.334.349,42	54.079.364,77
2051	2.778.809,58	28.980.842,56	31.759.652,14	17.673.921,30	5.709.631,13	23.383.552,43	85.738,72	38.116,01	123.854,72	23.507.407,16	55.267.059,29

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	2.429.864,00	29.201.350,80	31.631.214,81	17.454.100,14	6.262.441,48	23.716.541,62	77.834,05	35.733,56	113.567,62	23.830.109,24	55.461.324,04
2053	2.053.942,46	29.610.553,61	31.664.496,06	17.227.339,11	6.608.649,83	23.835.988,94	70.052,01	33.271,98	103.323,99	23.939.312,92	55.603.808,98
2054	1.673.351,58	30.053.323,42	31.726.675,00	16.973.911,49	7.380.373,95	24.354.285,44	62.454,44	30.777,12	93.231,56	24.447.517,00	56.174.192,00
2055	1.311.927,18	30.369.667,68	31.681.594,86	16.676.741,81	7.859.013,77	24.535.755,58	55.121,26	28.295,74	83.416,99	24.619.172,57	56.300.767,43
2056	1.058.163,20	30.678.312,37	31.736.475,57	16.263.141,24	8.395.223,63	24.658.364,88	48.159,67	25.877,99	74.037,66	24.732.402,53	56.468.878,10
2057	780.229,47	30.987.110,35	31.767.339,81	15.842.564,28	8.968.812,28	24.811.376,57	41.670,24	23.544,68	65.214,92	24.876.591,48	56.643.931,29
2058	492.963,46	31.277.072,74	31.770.036,20	15.403.294,53	9.374.597,97	24.777.892,51	35.730,37	21.308,03	57.038,40	24.834.930,91	56.604.967,11
2059	261.969,76	31.535.199,56	31.797.169,31	14.893.843,99	9.903.900,20	24.797.744,18	30.367,84	19.176,12	49.543,96	24.847.288,14	56.644.457,46
2060	72.969,72	31.712.432,28	31.785.402,00	14.328.858,49	10.705.219,29	25.034.077,77	25.558,75	17.139,18	42.697,93	25.076.775,70	56.862.177,71
2061	0,00	31.762.951,81	31.762.951,81	13.651.716,86	11.525.320,07	25.177.036,93	21.275,36	15.190,74	36.466,10	25.213.503,03	56.976.454,84
2062	0,00	31.720.909,27	31.720.909,27	12.901.044,05	12.047.461,34	24.948.505,39	17.492,87	13.332,27	30.825,14	24.979.330,53	56.700.239,80
2063	0,00	31.776.045,29	31.776.045,29	12.140.013,13	12.818.769,09	24.958.782,22	14.182,28	11.573,81	25.756,09	24.984.538,31	56.760.583,60
2064	0,00	31.761.148,94	31.761.148,94	11.372.914,94	13.376.803,69	24.749.718,63	11.311,05	9.932,21	21.243,25	24.770.961,88	56.532.110,82
2065	0,00	31.775.210,68	31.775.210,68	10.604.536,57	14.034.541,94	24.639.078,51	8.850,48	8.426,11	17.276,59	24.656.355,10	56.431.565,77
2066	0,00	31.766.757,11	31.766.757,11	9.839.999,88	14.468.992,55	24.308.992,43	6.774,70	7.068,52	13.843,22	24.322.835,65	56.089.592,76
2067	0,00	31.824.095,31	31.824.095,31	9.084.463,35	15.099.533,55	24.183.996,89	5.055,73	5.870,27	10.926,00	24.194.922,89	56.019.018,21
2068	0,00	31.813.410,62	31.813.410,62	8.343.099,84	15.320.448,68	23.663.548,52	3.660,77	4.824,44	8.485,20	23.672.033,73	55.485.444,35
2069	0,00	31.914.291,14	31.914.291,14	7.620.861,13	15.921.258,36	23.542.119,50	2.548,78	3.923,87	6.472,65	23.548.592,15	55.462.883,28
2070	0,00	31.893.120,46	31.893.120,46	6.922.510,19	16.153.350,46	23.075.860,64	1.678,44	3.160,56	4.839,00	23.080.699,65	54.973.820,11
2071	0,00	31.974.052,65	31.974.052,65	6.251.981,01	16.691.445,91	22.943.426,92	1.019,61	2.524,63	3.544,24	22.946.971,17	54.921.023,82
2072	0,00	31.903.773,32	31.903.773,32	5.612.828,95	16.885.251,12	22.498.080,07	548,75	2.002,58	2.551,34	22.500.631,40	54.404.404,73
2073	0,00	31.960.491,63	31.960.491,63	5.007.933,92	17.173.102,51	22.181.036,43	244,35	1.575,85	1.820,20	22.182.856,63	54.143.348,26
2074	0,00	31.996.640,12	31.996.640,12	4.439.818,52	17.316.222,73	21.756.041,25	79,80	1.224,64	1.304,45	21.757.345,69	53.753.985,81
2075	0,00	32.023.306,15	32.023.306,15	3.910.299,73	17.582.301,65	21.492.601,39	15,22	935,54	950,76	21.493.552,15	53.516.858,30
2076	0,00	32.036.896,51	32.036.896,51	3.420.633,58	17.794.771,78	21.215.405,36	1,04	697,89	698,93	21.216.104,29	53.253.000,80
2077	0,00	32.056.993,17	32.056.993,17	2.971.342,70	18.009.206,00	20.980.548,70	0,01	501,56	501,56	20.981.050,26	53.038.043,43
2078	0,00	32.042.784,38	32.042.784,38	2.562.296,00	18.063.908,72	20.626.204,72	0,00	341,41	341,41	20.626.546,13	52.669.330,51
2079	0,00	31.939.433,65	31.939.433,65	2.192.719,87	18.283.739,12	20.476.458,99	0,00	215,52	215,52	20.476.674,51	52.416.108,16
2080	0,00	31.938.956,71	31.938.956,71	1.861.478,08	18.381.875,38	20.243.353,46	0,00	122,01	122,01	20.243.475,48	52.182.432,19

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	31.947.203,74	31.947.203,74	1.567.096,45	18.466.847,93	20.033.944,39	0,00	58,43	58,43	20.034.002,81	51.981.206,56
2082	0,00	31.920.936,40	31.920.936,40	1.307.802,62	18.469.594,68	19.777.397,30	0,00	21,16	21,16	19.777.418,47	51.698.354,86
2083	0,00	31.966.398,46	31.966.398,46	1.081.571,57	18.364.061,40	19.445.632,97	0,00	4,58	4,58	19.445.637,55	51.412.036,02
2084	0,00	31.948.199,82	31.948.199,82	886.213,22	18.341.603,62	19.227.816,85	0,00	0,35	0,35	19.227.817,19	51.176.017,01
2085	0,00	32.006.021,68	32.006.021,68	719.326,51	18.414.065,23	19.133.391,74	0,00	0,00	0,00	19.133.391,74	51.139.413,42
2086	0,00	31.969.651,72	31.969.651,72	578.313,42	18.327.861,53	18.906.174,95	0,00	0,00	0,00	18.906.174,95	50.875.826,67
2087	0,00	31.965.939,04	31.965.939,04	460.324,22	18.335.068,78	18.795.392,99	0,00	0,00	0,00	18.795.392,99	50.761.332,03
2088	0,00	31.961.039,60	31.961.039,60	362.487,04	18.300.994,75	18.663.481,79	0,00	0,00	0,00	18.663.481,79	50.624.521,39
2089	0,00	31.950.699,04	31.950.699,04	282.126,04	18.204.570,31	18.486.696,35	0,00	0,00	0,00	18.486.696,35	50.437.395,39
2090	0,00	31.892.054,71	31.892.054,71	216.836,72	18.101.294,97	18.318.131,69	0,00	0,00	0,00	18.318.131,69	50.210.186,40
2091	0,00	31.886.991,38	31.886.991,38	164.449,93	18.070.746,03	18.235.195,96	0,00	0,00	0,00	18.235.195,96	50.122.187,34
2092	0,00	31.861.142,56	31.861.142,56	122.961,97	18.004.343,11	18.127.305,08	0,00	0,00	0,00	18.127.305,08	49.988.447,64
2093	0,00	31.821.865,14	31.821.865,14	90.507,98	17.849.215,31	17.939.723,29	0,00	0,00	0,00	17.939.723,29	49.761.588,44
2094	0,00	31.839.709,45	31.839.709,45	65.418,42	17.734.499,89	17.799.918,30	0,00	0,00	0,00	17.799.918,30	49.639.627,75
2095	0,00	31.864.935,29	31.864.935,29	46.270,46	17.628.002,48	17.674.272,94	0,00	0,00	0,00	17.674.272,94	49.539.208,23
2096	0,00	31.829.969,81	31.829.969,81	31.898,24	17.496.457,74	17.528.355,98	0,00	0,00	0,00	17.528.355,98	49.358.325,79
2097	0,00	31.829.179,08	31.829.179,08	21.350,41	17.337.399,74	17.358.750,15	0,00	0,00	0,00	17.358.750,15	49.187.929,23
2098	0,00	31.876.655,35	31.876.655,35	13.818,16	17.246.685,45	17.260.503,61	0,00	0,00	0,00	17.260.503,61	49.137.158,96
2099	0,00	31.840.928,81	31.840.928,81	8.610,58	17.087.469,61	17.096.080,19	0,00	0,00	0,00	17.096.080,19	48.937.009,00

**Tabela 35: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo Previdenciário**

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	6.935.573,36	4.379.703,52	182.373,76	4.205.270,22	2.709.789,06	18.412.709,92	2.405.892,36	938.507,90	3.344.400,26	15.068.309,66	66.196.405,21
2026	6.991.617,49	4.415.094,53	185.923,88	3.606.771,31	3.508.409,48	18.707.816,69	2.484.110,76	946.091,68	3.430.202,43	15.277.614,25	81.474.019,46
2027	7.046.903,91	4.450.007,07	189.417,57	3.819.137,00	4.318.123,03	19.823.588,58	2.561.999,25	953.572,92	3.515.572,17	16.308.016,41	97.782.035,87
2028	7.060.071,57	4.458.322,32	240.016,55	3.667.626,13	5.182.447,90	20.608.484,47	3.582.883,69	955.354,74	4.538.238,44	16.070.246,03	113.852.281,90
2029	7.076.795,12	4.468.883,08	279.210,17	1.946.885,32	6.034.170,94	19.805.944,64	4.439.454,04	957.617,74	5.397.071,78	14.408.872,86	128.261.154,76
2030	7.096.268,53	4.481.180,37	321.202,39	2.061.517,39	6.797.841,20	20.758.009,88	5.290.183,31	960.252,85	6.250.436,15	14.507.573,72	142.768.728,48
2031	7.101.718,65	4.484.622,20	375.411,96	2.182.898,95	7.566.742,61	21.711.394,37	6.386.362,45	960.990,34	7.347.352,80	14.364.041,58	157.132.770,06
2032	7.117.741,39	4.494.740,51	412.735,10	2.311.427,43	8.328.036,81	22.664.681,24	7.145.974,45	963.158,51	8.109.132,96	14.555.548,29	171.688.318,34
2033	7.129.071,36	4.501.895,43	452.366,65	2.447.523,64	9.099.480,87	23.630.337,95	7.952.986,55	964.691,66	8.917.678,21	14.712.659,74	186.400.978,08
2034	7.200.689,01	4.491.040,27	514.507,49	2.591.633,15	9.879.251,84	24.677.121,76	9.211.483,15	962.365,50	10.173.848,65	14.503.273,11	200.904.251,19
2035	7.484.538,39	4.494.392,44	554.532,93	2.421.489,02	10.647.925,31	25.602.878,09	10.029.028,47	963.083,75	10.992.112,22	14.610.765,87	215.515.017,06
2036	7.710.399,92	4.489.059,70	604.126,59	2.231.961,35	11.422.295,90	26.457.843,46	11.039.329,17	961.940,95	12.001.270,12	14.456.573,34	229.971.590,40
2037	7.964.114,81	4.506.435,75	625.001,33	2.363.378,62	12.188.494,29	27.647.424,80	11.476.646,32	965.664,31	12.442.310,62	15.205.114,18	245.176.704,58
2038	7.964.847,06	4.462.178,65	727.671,95	2.502.533,69	12.994.365,34	28.651.596,69	13.610.050,21	956.180,55	14.566.230,76	14.085.365,93	259.262.070,51
2039	8.046.243,96	4.453.636,75	779.152,00	2.649.882,17	13.740.889,74	29.669.804,62	14.662.137,71	954.350,02	15.616.487,74	14.053.316,88	273.315.387,40
2040	8.116.056,42	4.451.237,83	812.169,37	2.805.906,50	14.485.715,53	30.671.085,65	15.473.266,67	953.835,78	16.427.102,45	14.243.983,19	287.559.370,59
2041	8.132.035,61	4.444.226,36	858.410,44	2.971.117,49	15.240.646,64	31.646.436,54	16.422.201,74	952.333,06	17.374.534,80	14.271.901,74	301.831.272,33
2042	8.171.149,31	4.447.224,18	888.622,93	1.550.530,75	15.997.057,43	31.054.584,60	17.051.750,58	952.975,10	18.004.725,68	13.049.858,92	314.881.131,25
2043	8.203.601,48	4.453.636,47	914.443,28	0,00	16.688.699,96	30.260.381,19	17.594.713,02	954.348,69	18.549.061,71	11.711.319,47	326.592.450,73
2044	8.224.451,15	4.461.219,95	982.656,67	0,00	17.309.399,89	30.977.727,66	19.036.474,58	955.973,14	19.992.447,71	10.985.279,95	337.577.730,68
2045	8.222.740,70	4.451.694,61	1.015.587,10	0,00	17.891.619,73	31.581.642,14	19.723.368,97	953.931,25	20.677.300,22	10.904.341,92	348.482.072,60
2046	8.198.134,68	4.450.623,85	1.037.506,71	0,00	18.469.549,85	32.155.815,09	20.191.235,33	953.700,89	21.144.936,22	11.010.878,87	359.492.951,47
2047	8.123.732,86	4.447.817,66	1.077.081,67	0,00	19.053.126,43	32.701.758,62	21.013.307,61	953.098,45	21.966.406,05	10.735.352,56	370.228.304,03
2048	8.032.480,29	4.440.804,87	1.102.293,59	0,00	19.622.100,11	33.197.678,86	21.549.060,39	951.594,36	22.500.654,75	10.697.024,11	380.925.328,14
2049	7.923.672,91	4.437.450,68	1.125.779,14	0,00	20.189.042,39	33.675.945,12	22.051.020,15	950.873,99	23.001.894,14	10.674.050,98	391.599.379,12
2050	7.872.038,64	4.444.349,88	1.138.307,60	0,00	20.754.767,09	34.209.463,21	22.334.349,42	952.350,46	23.286.699,88	10.922.763,33	402.522.142,45

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	7.775.004,57	4.447.597,63	1.195.307,66	0,00	21.333.673,55	34.751.583,41	23.507.407,16	952.789,56	24.460.196,72	10.291.386,69	412.813.529,14
2052	7.691.477,84	4.429.606,69	1.209.786,81	0,00	21.879.117,04	35.209.988,39	23.830.109,24	948.936,44	24.779.045,68	10.430.942,71	423.244.471,85
2053	7.625.198,73	4.434.255,38	1.213.598,05	0,00	22.431.957,01	35.705.009,16	23.939.312,92	949.934,88	24.889.247,80	10.815.761,36	434.060.233,20
2054	7.552.398,16	4.442.948,79	1.237.383,64	0,00	23.005.192,36	36.237.922,95	24.447.517,00	951.800,25	25.399.317,25	10.838.605,70	444.898.838,91
2055	7.450.427,30	4.436.625,07	1.244.386,53	0,00	23.579.638,46	36.711.077,36	24.619.172,57	950.447,85	25.569.620,42	11.141.456,95	456.040.295,85
2056	7.396.233,00	4.444.295,13	1.248.538,21	0,00	24.170.135,68	37.259.202,02	24.732.402,53	952.094,27	25.684.496,80	11.574.705,22	467.615.001,07
2057	7.320.366,28	4.448.602,26	1.254.327,43	0,00	24.783.595,06	37.806.891,03	24.876.591,48	953.020,19	25.829.611,68	11.977.279,35	479.592.280,42
2058	7.226.304,18	4.448.965,25	1.250.928,20	0,00	25.418.390,86	38.344.588,49	24.834.930,91	953.101,09	25.788.032,00	12.556.556,50	492.148.836,92
2059	7.150.622,39	4.452.748,61	1.250.339,66	0,00	26.083.888,36	38.937.599,02	24.847.288,14	953.915,08	25.801.203,22	13.136.395,80	505.285.232,72
2060	7.076.123,61	4.451.084,87	1.260.712,01	0,00	26.780.117,33	39.568.037,82	25.076.775,70	953.562,06	26.030.337,76	13.537.700,06	518.822.932,78
2061	7.041.846,42	4.447.942,07	1.266.545,22	0,00	27.497.615,44	40.253.949,14	25.213.503,03	952.888,55	26.166.391,59	14.087.557,55	532.910.490,34
2062	7.032.525,58	4.442.054,30	1.253.928,55	0,00	28.244.255,99	40.972.764,42	24.979.330,53	951.627,28	25.930.957,81	15.041.806,61	547.952.296,95
2063	7.044.749,24	4.449.769,11	1.253.372,96	0,00	29.041.471,74	41.789.363,05	24.984.538,31	953.281,36	25.937.819,67	15.851.543,38	563.803.840,33
2064	7.041.446,72	4.447.676,76	1.241.967,69	0,00	29.881.603,54	42.612.694,70	24.770.961,88	952.834,47	25.723.796,35	16.888.898,35	580.692.738,68
2065	7.044.564,21	4.449.635,86	1.235.598,82	0,00	30.776.715,15	43.506.514,04	24.656.355,10	953.256,32	25.609.611,42	17.896.902,62	598.589.641,31
2066	7.042.690,05	4.448.440,30	1.218.370,17	0,00	31.725.250,99	44.434.751,51	24.322.835,65	953.002,71	25.275.838,36	19.158.913,14	617.748.554,45
2067	7.055.401,93	4.456.453,25	1.211.504,94	0,00	32.740.673,39	45.464.033,51	24.194.922,89	954.722,86	25.149.645,75	20.314.387,76	638.062.942,21
2068	7.053.033,13	4.454.940,81	1.184.967,58	0,00	33.817.335,94	46.510.277,45	23.672.033,73	954.402,32	24.626.436,05	21.883.841,41	659.946.783,62
2069	7.075.398,34	4.469.045,21	1.178.471,53	0,00	34.977.179,53	47.700.094,62	23.548.592,15	957.428,73	24.506.020,88	23.194.073,74	683.140.857,35
2070	7.070.704,81	4.466.059,93	1.154.813,93	0,00	36.206.465,44	48.898.044,11	23.080.699,65	956.793,61	24.037.493,26	24.860.550,85	708.001.408,20
2071	7.088.647,47	4.477.366,32	1.147.919,09	0,00	37.524.074,63	50.238.007,52	22.946.971,17	959.221,58	23.906.192,75	26.331.814,77	734.333.222,98
2072	7.073.066,55	4.467.500,34	1.125.442,27	0,00	38.919.660,82	51.585.669,97	22.500.631,40	957.113,20	23.457.744,60	28.127.925,37	762.461.148,34
2073	7.085.641,00	4.475.411,81	1.109.435,83	0,00	40.410.440,86	53.080.929,50	22.182.856,63	958.814,75	23.141.671,38	29.939.258,12	792.400.406,47
2074	7.093.655,11	4.480.442,40	1.088.077,27	0,00	41.997.221,54	54.659.396,32	21.757.345,69	959.899,20	22.717.244,90	31.942.151,42	824.342.557,89
2075	7.099.566,97	4.484.145,95	1.074.830,65	0,00	43.690.155,57	56.348.699,15	21.493.552,15	960.699,18	22.454.251,34	33.894.447,81	858.237.005,70
2076	7.102.579,96	4.486.021,13	1.060.917,72	0,00	45.486.561,30	58.136.080,11	21.216.104,29	961.106,90	22.177.211,19	35.958.868,92	894.195.874,62
2077	7.107.035,38	4.488.810,67	1.049.133,25	0,00	47.392.381,35	60.037.360,66	20.981.050,26	961.709,79	21.942.760,06	38.094.600,60	932.290.475,22
2078	7.103.885,30	4.486.802,06	1.031.382,26	0,00	49.411.395,19	62.033.464,80	20.626.546,13	961.283,53	21.587.829,66	40.445.635,15	972.736.110,37

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	7.080.972,44	4.472.318,00	1.023.868,42	0,00	51.555.013,85	64.132.172,71	20.476.674,51	958.183,01	21.434.857,52	42.697.315,19	1.015.433.425,56
2080	7.080.866,70	4.472.240,51	1.012.193,41	0,00	53.817.971,55	66.383.272,18	20.243.475,48	958.168,70	21.201.644,18	45.181.628,00	1.060.615.053,56
2081	7.082.695,07	4.473.388,47	1.001.709,55	0,00	56.212.597,84	68.770.390,93	20.034.002,81	958.416,11	20.992.418,92	47.777.972,00	1.108.393.025,56
2082	7.076.871,60	4.469.708,40	988.874,33	0,00	58.744.830,35	71.280.284,68	19.777.418,47	957.628,09	20.735.046,56	50.545.238,12	1.158.938.263,68
2083	7.086.950,54	4.476.073,06	972.282,62	0,00	61.423.727,98	73.959.034,19	19.445.637,55	958.991,95	20.404.629,51	53.554.404,68	1.212.492.668,36
2084	7.082.915,90	4.473.529,05	961.390,92	0,00	64.262.111,42	76.779.947,29	19.227.817,19	958.445,99	20.186.263,19	56.593.684,10	1.269.086.352,46
2085	7.095.735,01	4.481.631,76	956.669,59	0,00	67.261.576,68	79.795.613,04	19.133.391,74	960.180,65	20.093.572,39	59.702.040,65	1.328.788.393,11
2086	7.087.671,79	4.476.551,52	945.308,75	0,00	70.425.784,83	82.935.316,89	18.906.174,95	959.089,55	19.865.264,50	63.070.052,39	1.391.858.445,50
2087	7.086.848,68	4.477.007,31	939.769,65	0,00	73.768.497,61	86.272.123,26	18.795.392,99	958.978,17	19.754.371,17	66.517.752,09	1.458.376.197,59
2088	7.085.762,48	4.476.304,59	933.174,09	0,00	77.293.938,47	89.789.179,63	18.663.481,79	958.831,19	19.622.312,97	70.166.866,65	1.528.543.064,25
2089	7.083.469,98	4.474.841,24	924.334,82	0,00	81.012.782,41	93.495.428,44	18.486.696,35	958.520,97	19.445.217,32	74.050.211,12	1.602.593.275,37
2090	7.070.468,53	4.466.616,52	915.906,58	0,00	84.937.443,59	97.390.435,23	18.318.131,69	956.761,64	19.274.893,33	78.115.541,90	1.680.708.817,26
2091	7.069.345,99	4.465.894,24	911.759,80	0,00	89.077.567,31	101.524.567,34	18.235.195,96	956.609,74	19.191.805,70	82.332.761,63	1.763.041.578,90
2092	7.063.615,31	4.462.262,97	906.365,25	0,00	93.441.203,68	105.873.447,21	18.127.305,08	955.834,28	19.083.139,36	86.790.307,85	1.849.831.886,75
2093	7.054.907,50	4.456.752,44	896.986,16	0,00	98.041.090,00	110.449.736,10	17.939.723,29	954.655,95	18.894.379,25	91.555.356,86	1.941.387.243,61
2094	7.058.863,58	4.459.239,23	889.995,91	0,00	102.893.523,91	115.301.622,65	17.799.918,30	955.191,28	18.755.109,59	96.546.513,06	2.037.933.756,67
2095	7.064.456,15	4.462.759,00	883.713,65	0,00	108.010.489,10	120.421.417,90	17.674.272,94	955.948,06	18.630.221,00	101.791.196,91	2.139.724.953,57
2096	7.056.704,31	4.457.850,74	876.417,80	0,00	113.405.422,54	125.796.395,39	17.528.355,98	954.899,09	18.483.255,08	107.313.140,31	2.247.038.093,88
2097	7.056.529,00	4.457.725,25	867.937,51	0,00	119.093.018,98	131.475.210,73	17.358.750,15	954.875,37	18.313.625,52	113.161.585,21	2.360.199.679,09
2098	7.067.054,49	4.464.355,06	863.025,18	0,00	125.090.582,99	137.485.017,72	17.260.503,61	956.299,66	18.216.803,27	119.268.214,45	2.479.467.893,54
2099	7.059.133,92	4.459.334,21	854.804,01	0,00	131.411.798,36	143.785.070,49	17.096.080,19	955.227,86	18.051.308,05	125.733.762,44	2.605.201.655,98

**Tabela 36: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo Previdenciário**

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	6.935.573,36	4.379.703,52	182.373,76	4.205.270,22	2.709.789,06	18.412.709,92	2.405.892,36	938.507,90	3.344.400,26	15.068.309,66	66.196.405,21
2026	8.108.005,67	4.415.094,53	185.923,88	3.606.771,31	3.508.409,48	19.824.204,87	2.484.110,76	946.091,68	3.430.202,43	16.394.002,43	82.590.407,64
2027	9.297.336,01	4.450.007,07	189.417,57	3.819.137,00	4.377.291,61	22.133.189,26	2.561.999,25	953.572,92	3.515.572,17	18.617.617,08	101.208.024,72
2028	10.442.027,36	4.458.322,32	240.016,55	3.667.626,13	5.364.025,31	24.172.017,67	3.582.883,69	955.354,74	4.538.238,44	19.633.779,24	120.841.803,96
2029	11.596.750,86	4.468.883,08	279.210,17	1.946.885,32	6.404.615,61	24.696.345,05	4.439.454,04	957.617,74	5.397.071,78	19.299.273,27	140.141.077,23
2030	12.761.760,32	4.481.180,37	321.202,39	2.061.517,39	7.427.477,09	27.053.137,56	5.290.183,31	960.252,85	6.250.436,15	20.802.701,40	160.943.778,64
2031	13.905.530,29	4.484.622,20	375.411,96	2.182.898,95	8.530.020,27	29.478.483,67	6.386.362,45	960.990,34	7.347.352,80	22.131.130,88	183.074.909,51
2032	15.073.430,69	4.494.740,51	412.735,10	2.311.427,43	9.702.970,20	31.995.303,93	7.145.974,45	963.158,51	8.109.132,96	23.886.170,97	206.961.080,49
2033	16.235.760,62	4.501.895,43	452.366,65	2.447.523,64	10.968.937,27	34.606.483,60	7.952.986,55	964.691,66	8.917.678,21	25.688.805,39	232.649.885,88
2034	17.421.010,58	4.491.040,27	514.507,49	2.591.633,15	12.330.443,95	37.348.635,43	9.211.483,15	962.365,50	10.173.848,65	27.174.786,79	259.824.672,67
2035	18.848.926,65	4.494.392,44	554.532,93	2.421.489,02	13.770.707,65	40.090.048,69	10.029.028,47	963.083,75	10.992.112,22	29.097.936,47	288.922.609,14
2036	20.196.393,41	4.489.059,70	604.126,59	2.231.961,35	15.312.898,28	42.834.439,34	11.039.329,17	961.940,95	12.001.270,12	30.833.169,22	319.755.778,36
2037	21.637.921,37	4.506.435,75	625.001,33	2.363.378,62	16.947.056,25	46.079.793,32	11.476.646,32	965.664,31	12.442.310,62	33.637.482,70	353.393.261,06
2038	22.632.656,67	4.462.178,65	727.671,95	2.502.533,69	18.729.842,84	49.054.883,80	13.610.050,21	956.180,55	14.566.230,76	34.488.653,03	387.881.914,09
2039	23.812.106,34	4.453.636,75	779.152,00	2.649.882,17	20.557.741,45	52.252.518,70	14.662.137,71	954.350,02	15.616.487,74	36.636.030,97	424.517.945,06
2040	24.998.949,81	4.451.237,83	812.169,37	2.805.906,50	22.499.451,09	55.567.714,60	15.473.266,67	953.835,78	16.427.102,45	39.140.612,14	463.658.557,20
2041	24.988.330,84	4.444.226,36	858.410,44	2.971.117,49	24.573.903,53	57.835.988,67	16.422.201,74	952.333,06	17.374.534,80	40.461.453,87	504.120.011,06
2042	25.038.808,55	4.447.224,18	888.622,93	1.550.530,75	26.718.360,59	58.643.546,99	17.051.750,58	952.975,10	18.004.725,68	40.638.821,32	544.758.832,38
2043	25.095.573,37	4.453.636,47	914.443,28	0,00	28.872.218,12	59.335.871,23	17.594.713,02	954.348,69	18.549.061,71	40.786.809,52	585.545.641,90
2044	25.145.175,64	4.461.219,95	982.656,67	0,00	31.033.919,02	61.622.971,29	19.036.474,58	955.973,14	19.992.447,71	41.630.523,57	627.176.165,47
2045	25.107.323,82	4.451.694,61	1.015.587,10	0,00	33.240.336,77	63.814.942,30	19.723.368,97	953.931,25	20.677.300,22	43.137.642,09	670.313.807,56
2046	25.078.640,42	4.450.623,85	1.037.506,71	0,00	35.526.631,80	66.093.402,78	20.191.235,33	953.700,89	21.144.936,22	44.948.466,56	715.262.274,12
2047	24.993.575,38	4.447.817,66	1.077.081,67	0,00	37.908.900,53	68.427.375,24	21.013.307,61	953.098,45	21.966.406,05	46.460.969,19	761.723.243,31
2048	24.875.700,42	4.440.804,87	1.102.293,59	0,00	40.371.331,90	70.790.130,77	21.549.060,39	951.594,36	22.500.654,75	48.289.476,02	810.012.719,33
2049	24.754.142,47	4.437.450,68	1.125.779,14	0,00	42.930.674,12	73.248.046,41	22.051.020,15	950.873,99	23.001.894,14	50.246.152,28	860.258.871,60

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	24.728.641,78	4.444.349,88	1.138.307,60	0,00	45.593.720,19	75.905.019,46	22.334.349,42	952.350,46	23.286.699,88	52.618.319,57	912.877.191,18
2051	24.639.379,85	4.447.597,63	1.195.307,66	0,00	48.382.491,13	78.664.776,28	23.507.407,16	952.789,56	24.460.196,72	54.204.579,56	967.081.770,73
2052	24.487.652,90	4.429.606,69	1.209.786,81	0,00	51.255.333,85	81.382.380,26	23.830.109,24	948.936,44	24.779.045,68	56.603.334,58	1.023.685.105,31
2053	24.439.046,14	4.434.255,38	1.213.598,05	0,00	54.255.310,58	84.342.210,15	23.939.312,92	949.934,88	24.889.247,80	59.452.962,34	1.083.138.067,65
2054	24.399.262,59	4.442.948,79	1.237.383,64	0,00	57.406.317,59	87.485.912,60	24.447.517,00	951.800,25	25.399.317,25	62.086.595,35	1.145.224.663,01
2055	24.273.354,17	4.436.625,07	1.244.386,53	0,00	60.696.907,14	90.651.272,91	24.619.172,57	950.447,85	25.569.620,42	65.081.652,50	1.210.306.315,50
2056	24.248.301,52	4.444.295,13	1.248.538,21	0,00	64.146.234,72	94.087.369,59	24.732.402,53	952.094,27	25.684.496,80	68.402.872,79	1.278.709.188,29
2057	24.188.823,72	4.448.602,26	1.254.327,43	0,00	67.771.586,98	97.663.340,39	24.876.591,48	953.020,19	25.829.611,68	71.833.728,71	1.350.542.917,00
2058	24.096.193,40	4.448.965,25	1.250.928,20	0,00	71.578.774,60	101.374.861,45	24.834.930,91	953.101,09	25.788.032,00	75.586.829,46	1.426.129.746,46
2059	24.034.919,30	4.452.748,61	1.250.339,66	0,00	75.584.876,56	105.322.884,13	24.847.288,14	953.915,08	25.801.203,22	79.521.680,91	1.505.651.427,37
2060	7.076.123,61	4.451.084,87	1.260.712,01	0,00	79.799.525,65	92.587.446,14	25.076.775,70	953.562,06	26.030.337,76	66.557.108,38	1.572.208.535,75
2061	7.041.846,42	4.447.942,07	1.266.545,22	0,00	83.327.052,39	96.083.386,10	25.213.503,03	952.888,55	26.166.391,59	69.916.994,51	1.642.125.530,26
2062	7.032.525,58	4.442.054,30	1.253.928,55	0,00	87.032.653,10	99.761.161,54	24.979.330,53	951.627,28	25.930.957,81	73.830.203,73	1.715.955.733,99
2063	7.044.749,24	4.449.769,11	1.253.372,96	0,00	90.945.653,90	103.693.545,21	24.984.538,31	953.281,36	25.937.819,67	77.755.725,55	1.793.711.459,54
2064	7.041.446,72	4.447.676,76	1.241.967,69	0,00	95.066.707,36	107.797.798,52	24.770.961,88	952.834,47	25.723.796,35	82.074.002,17	1.875.785.461,71
2065	7.044.564,21	4.449.635,86	1.235.598,82	0,00	99.416.629,47	112.146.428,36	24.656.355,10	953.256,32	25.609.611,42	86.536.816,94	1.962.322.278,65
2066	7.042.690,05	4.448.440,30	1.218.370,17	0,00	104.003.080,77	116.712.581,29	24.322.835,65	953.002,71	25.275.838,36	91.436.742,92	2.053.759.021,57
2067	7.055.401,93	4.456.453,25	1.211.504,94	0,00	108.849.228,14	121.572.588,27	24.194.922,89	954.722,86	25.149.645,75	96.422.942,52	2.150.181.964,09
2068	7.053.033,13	4.454.940,81	1.184.967,58	0,00	113.959.644,10	126.652.585,61	23.672.033,73	954.402,32	24.626.436,05	102.026.149,57	2.252.208.113,66
2069	7.075.398,34	4.469.045,21	1.178.471,53	0,00	119.367.030,02	132.089.945,11	23.548.592,15	957.428,73	24.506.020,88	107.583.924,23	2.359.792.037,89
2070	7.070.704,81	4.466.059,93	1.154.813,93	0,00	125.068.978,01	137.760.556,68	23.080.699,65	956.793,61	24.037.493,26	113.723.063,42	2.473.515.101,31
2071	7.088.647,47	4.477.366,32	1.147.919,09	0,00	131.096.300,37	143.810.233,25	22.946.971,17	959.221,58	23.906.192,75	119.904.040,51	2.593.419.141,81
2072	7.073.066,55	4.467.500,34	1.125.442,27	0,00	137.451.214,52	150.117.223,67	22.500.631,40	957.113,20	23.457.744,60	126.659.479,07	2.720.078.620,88
2073	7.085.641,00	4.475.411,81	1.109.435,83	0,00	144.164.166,91	156.834.655,54	22.182.856,63	958.814,75	23.141.671,38	133.692.984,17	2.853.771.605,04
2074	7.093.655,11	4.480.442,40	1.088.077,27	0,00	151.249.895,07	163.912.069,85	21.757.345,69	959.899,20	22.717.244,90	141.194.824,95	2.994.966.429,99
2075	7.099.566,97	4.484.145,95	1.074.830,65	0,00	158.733.220,79	171.391.764,37	21.493.552,15	960.699,18	22.454.251,34	148.937.513,03	3.143.903.943,02
2076	7.102.579,96	4.486.021,13	1.060.917,72	0,00	166.626.908,98	179.276.427,79	21.216.104,29	961.106,90	22.177.211,19	157.099.216,60	3.301.003.159,62
2077	7.107.035,38	4.488.810,67	1.049.133,25	0,00	174.953.167,46	187.598.146,77	20.981.050,26	961.709,79	21.942.760,06	165.655.386,71	3.466.658.546,33

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	7.103.885,30	4.486.802,06	1.031.382,26	0,00	183.732.902,96	196.354.972,57	20.626.546,13	961.283,53	21.587.829,66	174.767.142,91	3.641.425.689,25
2079	7.080.972,44	4.472.318,00	1.023.868,42	0,00	192.995.561,53	205.572.720,39	20.476.674,51	958.183,01	21.434.857,52	184.137.862,87	3.825.563.552,11
2080	7.080.866,70	4.472.240,51	1.012.193,41	0,00	202.754.868,26	215.320.168,89	20.243.475,48	958.168,70	21.201.644,18	194.118.524,71	4.019.682.076,82
2081	7.082.695,07	4.473.388,47	1.001.709,55	0,00	213.043.150,07	225.600.943,16	20.034.002,81	958.416,11	20.992.418,92	204.608.524,24	4.224.290.601,06
2082	7.076.871,60	4.469.708,40	988.874,33	0,00	223.887.401,86	236.422.856,18	19.777.418,47	957.628,09	20.735.046,56	215.687.809,62	4.439.978.410,68
2083	7.086.950,54	4.476.073,06	972.282,62	0,00	235.318.855,77	247.854.161,98	19.445.637,55	958.991,95	20.404.629,51	227.449.532,47	4.667.427.943,15
2084	7.082.915,90	4.473.529,05	961.390,92	0,00	247.373.680,99	259.891.516,85	19.227.817,19	958.445,99	20.186.263,19	239.705.253,67	4.907.133.196,82
2085	7.095.735,01	4.481.631,76	956.669,59	0,00	260.078.059,43	272.612.095,79	19.133.391,74	960.180,65	20.093.572,39	252.518.523,40	5.159.651.720,22
2086	7.087.671,79	4.476.551,52	945.308,75	0,00	273.461.541,17	285.971.073,22	18.906.174,95	959.089,55	19.865.264,50	266.105.808,73	5.425.757.528,94
2087	7.086.848,68	4.477.007,31	939.769,65	0,00	287.565.149,03	300.068.774,68	18.795.392,99	958.978,17	19.754.371,17	280.314.403,51	5.706.071.932,45
2088	7.085.762,48	4.476.304,59	933.174,09	0,00	302.421.812,42	314.917.053,58	18.663.481,79	958.831,19	19.622.312,97	295.294.740,60	6.001.366.673,06
2089	7.083.469,98	4.474.841,24	924.334,82	0,00	318.072.433,67	330.555.079,71	18.486.696,35	958.520,97	19.445.217,32	311.109.862,39	6.312.476.535,44
2090	7.070.468,53	4.466.616,52	915.906,58	0,00	334.561.256,38	347.014.248,01	18.318.131,69	956.761,64	19.274.893,33	327.739.354,68	6.640.215.890,13
2091	7.069.345,99	4.465.894,24	911.759,80	0,00	351.931.442,18	364.378.442,20	18.235.195,96	956.609,74	19.191.805,70	345.186.636,50	6.985.402.526,62
2092	7.063.615,31	4.462.262,97	906.365,25	0,00	370.226.333,91	382.658.577,44	18.127.305,08	955.834,28	19.083.139,36	363.575.438,08	7.348.977.964,70
2093	7.054.907,50	4.456.752,44	896.986,16	0,00	389.495.832,13	401.904.478,24	17.939.723,29	954.655,95	18.894.379,25	383.010.098,99	7.731.988.063,69
2094	7.058.863,58	4.459.239,23	889.995,91	0,00	409.795.367,38	422.203.466,11	17.799.918,30	955.191,28	18.755.109,59	403.448.356,52	8.135.436.420,22
2095	7.064.456,15	4.462.759,00	883.713,65	0,00	431.178.130,27	443.589.059,07	17.674.272,94	955.948,06	18.630.221,00	424.958.838,07	8.560.395.258,29
2096	7.056.704,31	4.457.850,74	876.417,80	0,00	453.700.948,69	466.091.921,54	17.528.355,98	954.899,09	18.483.255,08	447.608.666,46	9.008.003.924,75
2097	7.056.529,00	4.457.725,25	867.937,51	0,00	477.424.208,01	489.806.399,77	17.358.750,15	954.875,37	18.313.625,52	471.492.774,25	9.479.496.699,00
2098	7.067.054,49	4.464.355,06	863.025,18	0,00	502.413.325,05	514.807.759,78	17.260.503,61	956.299,66	18.216.803,27	496.590.956,50	9.976.087.655,50
2099	7.059.133,92	4.459.334,21	854.804,01	0,00	528.732.645,74	541.105.917,88	17.096.080,19	955.227,86	18.051.308,05	523.054.609,82	10.499.142.265,32

### ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	265.784.011,92	4.477.374,25	-	4.477.374,25	158.423.317,07	49.616.137,95	31.335.491,73	77.471.687,39	8.145.034,57	-
1	265.679.297,28	6.419.819,49	-	6.419.819,49	158.360.900,82	49.596.589,99	31.323.146,05	77.441.164,78	8.239.036,02	-
2	265.574.582,63	8.362.264,72	-	8.362.264,72	158.298.484,57	49.577.042,02	31.310.800,37	77.410.642,18	8.333.037,46	-
3	265.469.867,98	10.304.709,96	-	10.304.709,96	158.236.068,31	49.557.494,06	31.298.454,68	77.380.119,57	8.427.038,91	-
4	265.365.153,33	12.247.155,19	-	12.247.155,19	158.173.652,06	49.537.946,09	31.286.109,00	77.349.596,97	8.521.040,36	-
5	265.260.438,68	14.189.600,43	-	14.189.600,43	158.111.235,81	49.518.398,13	31.273.763,32	77.319.074,36	8.615.041,81	-
6	265.155.724,04	16.132.045,66	-	16.132.045,66	158.048.819,56	49.498.850,16	31.261.417,64	77.288.551,76	8.709.043,26	-
7	265.051.009,39	18.074.490,90	-	18.074.490,90	157.986.403,31	49.479.302,20	31.249.071,95	77.258.029,15	8.803.044,71	-
8	264.946.294,74	20.016.936,13	-	20.016.936,13	157.923.987,06	49.459.754,23	31.236.726,27	77.227.506,55	8.897.046,16	-
9	264.841.580,09	21.959.381,37	-	21.959.381,37	157.861.570,80	49.440.206,27	31.224.380,59	77.196.983,94	8.991.047,61	-
10	264.736.865,45	23.901.826,60	-	23.901.826,60	157.799.154,55	49.420.658,31	31.212.034,91	77.166.461,34	9.085.049,06	-
11	264.632.150,80	25.844.271,84	-	25.844.271,84	157.736.738,30	49.401.110,34	31.199.689,22	77.135.938,73	9.179.050,51	-
12	264.527.436,15	27.786.717,08	-	27.786.717,08	157.674.322,05	49.381.562,38	31.187.343,54	77.105.416,13	9.273.051,96	-

## ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

**Tabela 37: Balanço de ganhos e perdas atuariais**

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1° de janeiro	2.363.597,94	76.896.902,31
Custo dos juros	115.816,30	3.767.948,21
Custo da atualização monetária	114.192,41	3.715.116,81
Contribuições arrecadadas	0,00	10.363.196,99
Benefícios pagos	387.673,09	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	3.532.767,93	69.550.521,54
<b>(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)</b>	<b>1.326.834,37</b>	<b>-25.192.642,78</b>

**ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução  
Orçamentária – Fundo Previdenciário**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)  
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

**Tabela 38: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Previdenciário**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	52.568.572,71	992.958,73	51.575.613,98	51.575.613,98
2025	18.412.709,92	3.344.400,26	15.068.309,66	66.643.923,64
2026	18.707.816,69	3.430.202,43	15.277.614,26	81.921.537,90
2027	19.823.588,58	3.515.572,17	16.308.016,41	98.229.554,31
2028	20.608.484,47	4.538.238,44	16.070.246,03	114.299.800,34
2029	19.805.944,64	5.397.071,78	14.408.872,86	128.708.673,20
2030	20.758.009,88	6.250.436,15	14.507.573,73	143.216.246,93
2031	21.711.394,37	7.347.352,80	14.364.041,57	157.580.288,50
2032	22.664.681,24	8.109.132,96	14.555.548,28	172.135.836,78
2033	23.630.337,95	8.917.678,21	14.712.659,74	186.848.496,52
2034	24.677.121,76	10.173.848,65	14.503.273,11	201.351.769,63
2035	25.602.878,09	10.992.112,22	14.610.765,87	215.962.535,50
2036	26.457.843,46	12.001.270,12	14.456.573,34	230.419.108,84
2037	27.647.424,80	12.442.310,62	15.205.114,18	245.624.223,02
2038	28.651.596,69	14.566.230,76	14.085.365,93	259.709.588,95
2039	29.669.804,62	15.616.487,74	14.053.316,88	273.762.905,83
2040	30.671.085,65	16.427.102,45	14.243.983,20	288.006.889,03
2041	31.646.436,54	17.374.534,80	14.271.901,74	302.278.790,77
2042	31.054.584,60	18.004.725,68	13.049.858,92	315.328.649,69
2043	30.260.381,19	18.549.061,71	11.711.319,48	327.039.969,17
2044	30.977.727,66	19.992.447,71	10.985.279,95	338.025.249,12
2045	31.581.642,14	20.677.300,22	10.904.341,92	348.929.591,04
2046	32.155.815,09	21.144.936,22	11.010.878,87	359.940.469,91
2047	32.701.758,62	21.966.406,05	10.735.352,57	370.675.822,48
2048	33.197.678,86	22.500.654,75	10.697.024,11	381.372.846,59
2049	33.675.945,12	23.001.894,14	10.674.050,98	392.046.897,57
2050	34.209.463,21	23.286.699,88	10.922.763,33	402.969.660,90
2051	34.751.583,41	24.460.196,72	10.291.386,69	413.261.047,59
2052	35.209.988,39	24.779.045,68	10.430.942,71	423.691.990,30
2053	35.705.009,16	24.889.247,80	10.815.761,36	434.507.751,66
2054	36.237.922,95	25.399.317,25	10.838.605,70	445.346.357,36
2055	36.711.077,36	25.569.620,42	11.141.456,94	456.487.814,30
2056	37.259.202,02	25.684.496,80	11.574.705,22	468.062.519,52
2057	37.806.891,03	25.829.611,68	11.977.279,35	480.039.798,87

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	38.344.588,49	25.788.032,00	12.556.556,49	492.596.355,36
2059	38.937.599,02	25.801.203,22	13.136.395,80	505.732.751,16
2060	39.568.037,82	26.030.337,76	13.537.700,06	519.270.451,22
2061	40.253.949,14	26.166.391,59	14.087.557,55	533.358.008,77
2062	40.972.764,42	25.930.957,81	15.041.806,61	548.399.815,38
2063	41.789.363,05	25.937.819,67	15.851.543,38	564.251.358,76
2064	42.612.694,70	25.723.796,35	16.888.898,35	581.140.257,11
2065	43.506.514,04	25.609.611,42	17.896.902,62	599.037.159,73
2066	44.434.751,51	25.275.838,36	19.158.913,15	618.196.072,88
2067	45.464.033,51	25.149.645,75	20.314.387,76	638.510.460,64
2068	46.510.277,45	24.626.436,05	21.883.841,40	660.394.302,04
2069	47.700.094,62	24.506.020,88	23.194.073,74	683.588.375,78
2070	48.898.044,11	24.037.493,26	24.860.550,85	708.448.926,63
2071	50.238.007,52	23.906.192,75	26.331.814,77	734.780.741,40
2072	51.585.669,97	23.457.744,60	28.127.925,37	762.908.666,77
2073	53.080.929,50	23.141.671,38	29.939.258,12	792.847.924,89
2074	54.659.396,32	22.717.244,90	31.942.151,42	824.790.076,31
2075	56.348.699,15	22.454.251,34	33.894.447,81	858.684.524,12
2076	58.136.080,11	22.177.211,19	35.958.868,92	894.643.393,04
2077	60.037.360,66	21.942.760,06	38.094.600,60	932.737.993,64
2078	62.033.464,80	21.587.829,66	40.445.635,14	973.183.628,78
2079	64.132.172,71	21.434.857,52	42.697.315,19	1.015.880.943,97
2080	66.383.272,18	21.201.644,18	45.181.628,00	1.061.062.571,97
2081	68.770.390,93	20.992.418,92	47.777.972,01	1.108.840.543,98
2082	71.280.284,68	20.735.046,56	50.545.238,12	1.159.385.782,10
2083	73.959.034,19	20.404.629,51	53.554.404,68	1.212.940.186,78
2084	76.779.947,29	20.186.263,19	56.593.684,10	1.269.533.870,88
2085	79.795.613,04	20.093.572,39	59.702.040,65	1.329.235.911,53
2086	82.935.316,89	19.865.264,50	63.070.052,39	1.392.305.963,92
2087	86.272.123,26	19.754.371,17	66.517.752,09	1.458.823.716,01
2088	89.789.179,63	19.622.312,97	70.166.866,66	1.528.990.582,67
2089	93.495.428,44	19.445.217,32	74.050.211,12	1.603.040.793,79
2090	97.390.435,23	19.274.893,33	78.115.541,90	1.681.156.335,69
2091	101.524.567,34	19.191.805,70	82.332.761,64	1.763.489.097,33
2092	105.873.447,21	19.083.139,36	86.790.307,85	1.850.279.405,18
2093	110.449.736,10	18.894.379,25	91.555.356,85	1.941.834.762,03
2094	115.301.622,65	18.755.109,59	96.546.513,06	2.038.381.275,09
2095	120.421.417,90	18.630.221,00	101.791.196,90	2.140.172.471,99
2096	125.796.395,39	18.483.255,08	107.313.140,31	2.247.485.612,30
2097	131.475.210,73	18.313.625,52	113.161.585,21	2.360.647.197,51
2098	137.485.017,72	18.216.803,27	119.268.214,45	2.479.915.411,96
2099	143.785.070,49	18.051.308,05	125.733.762,44	2.605.649.174,40

# FUNDO FINANCEIRO

## 8) Perfil da População – Fundo Financeiro

### 8.1) Distribuição da População por Segmento

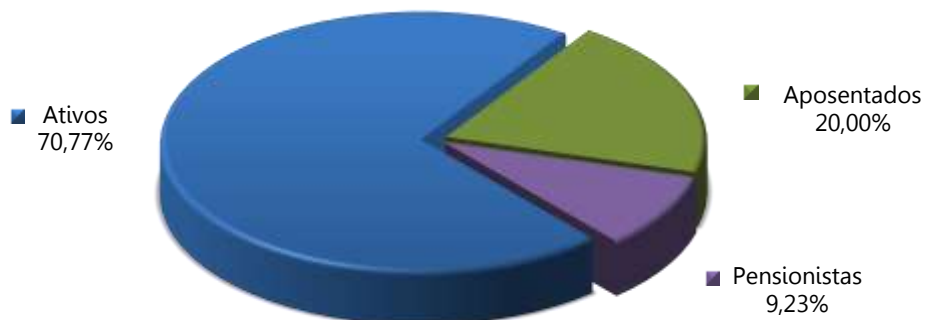
A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro**

ATIVOS	APOSENTADORIAS	PENSIONISTAS
46	13	6

A tabela acima aponta para uma razão de 2,42 ativos para cada aposentado e pensionista.

**Gráfico 23: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Financeiro**



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

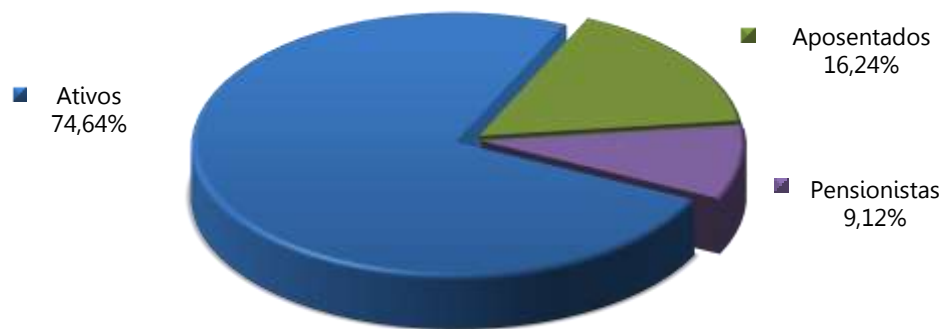
## 8.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Tabela 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 121.383,29	46	R\$ 2.638,77	61
Aposentadorias	R\$ 26.416,92	13	R\$ 2.032,07	73
Pensionistas	R\$ 14.833,45	6	R\$ 2.472,24	56
<b>Total</b>	<b>R\$ 162.633,66</b>	<b>65</b>	<b>R\$ 2.502,06</b>	<b>63</b>

**Gráfico 24: Distribuição da folha mensal – Fundo Financeiro**



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 46 mostra o resultado financeiro do Fundo Financeiro.

**Tabela 41: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 121.383,29	14,00%	R\$ 16.993,66
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 121.383,29	22,17%	R\$ 26.910,68
<b>Total</b>				<b>R\$ 43.904,34</b>

**Tabela 42: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

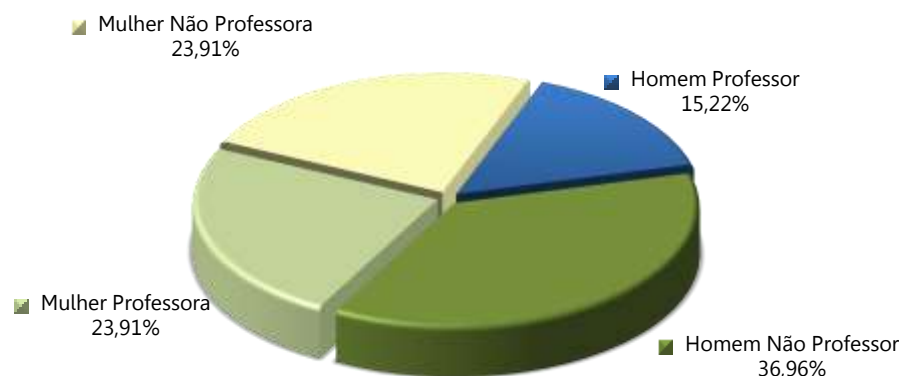
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 43.904,34
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 44.891,87
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$ (987,53)</b>
Resultado sobre folha salarial	-0,81%
Resultado sobre arrecadação	-2,25%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

**Tabela 43: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	<b>NÃO PROFESSOR</b>	17	R\$ 33.086,92	R\$ 1.946,29	57	66
	<b>PROFESSOR</b>	7	R\$ 22.323,73	R\$ 3.189,10	67	67
	<b>TOTAL</b>	24	R\$ 55.410,65	R\$ 2.308,78	60	66
MULHER	<b>NÃO PROFESSORA</b>	11	R\$ 31.270,97	R\$ 2.842,82	56	64
	<b>PROFESSORA</b>	11	R\$ 34.701,67	R\$ 3.154,70	67	67
	<b>TOTAL</b>	22	R\$ 65.972,64	R\$ 2.998,76	61	65
TOTAL	<b>NÃO PROFESSOR</b>	28	R\$ 64.357,89	R\$ 2.298,50	57	65
	<b>PROFESSOR</b>	18	R\$ 57.025,40	R\$ 3.168,08	67	67
	<b>GERAL</b>	46	R\$ 121.383,29	R\$ 2.638,77	61	66

**Gráfico 25: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Financeiro**



**Gráfico 26: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Financeiro**



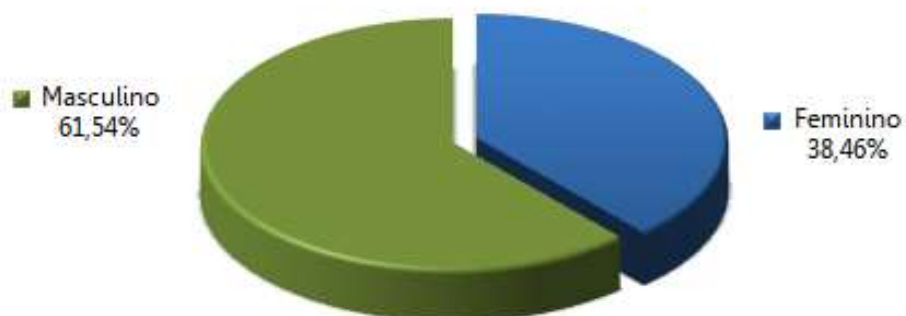
**Gráfico 27: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Financeiro**



**Tabela 44: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	8	5	13
Folha mensal de benefícios	R\$ 15.604,17	R\$ 10.812,75	R\$ 26.416,92
Benefício médio	R\$ 1.950,52	R\$ 2.162,55	R\$ 2.032,07
Idade média atual.	75	69	73

**Gráfico 28: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Financeiro**



**Tabela 45: Informações consolidadas das pensões – Fundo Financeiro**

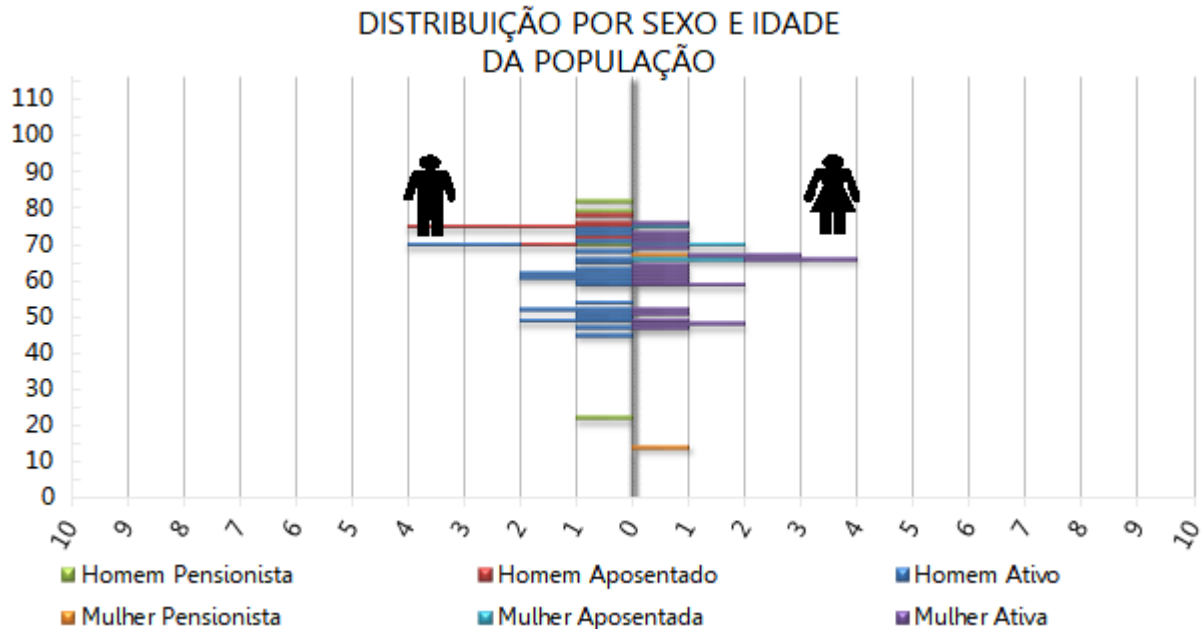
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	4	2	6
Folha mensal de Benefício	R\$ 9.158,21	R\$ 5.675,24	R\$ 14.833,45
Benefício médio	R\$ 2.289,55	R\$ 2.837,62	R\$ 2.472,24
Idade média atual	63	41	56

**Gráfico 29: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo Financeiro**



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo Financeiro.

**Gráfico 30: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Financeiro**



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

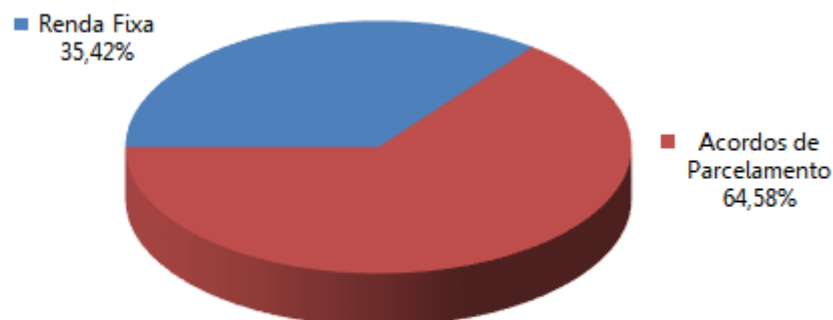
## 9) Patrimônio do Plano – Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

**Tabela 46: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 317.026,25	31/12/2024
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 577.900,70	31/12/2024
<b>Total</b>	<b>R\$ 894.926,95</b>	<b>31/12/2024</b>

**Gráfico 31: Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro**



## 10) Custos Previdenciários – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 47: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Repartição Simples	---
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

*Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.*

## 10.1) Custo Normal Total – Fundo Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo Financeiro.

**Tabela 48: Custo Normal calculado – Fundo Financeiro**

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 244.587,33	15,50%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 196.143,26	12,43%
Pensão de ativos	R\$ 82.686,30	5,24%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>R\$ 523.416,89</b>	<b>33,17%</b>
Administração do Plano	R\$ 47.339,48	3,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 570.756,37</b>	<b>36,17%</b>

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

## 10.2) Plano de Custeio – Fundo Financeiro

### 10.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro somam 36,17% (14,00% para o servidor e 22,17% para o Município).

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

**Tabela 49: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Fundo Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,17%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 50: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro**

DESCRIÇÃO	VALORES
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)</b>	<b>R\$ 894.926,95</b>
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>R\$ 3.916.846,81</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)</b>	<b>R\$ 18.855.320,20</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)</b>	<b>R\$ 5.122.903,92</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 5.122.903,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)</b>	<b>R\$ 13.732.416,28</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 14.339.527,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 372.122,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 234.989,15
<b>AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)</b>	<b>R\$ 1.870.360,84</b>
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 1.153.384,46
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 716.976,38
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)</b>	<b>R\$ 16.984.959,36</b>
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 3.969.519,46
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 13.015.439,90
<b>RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)</b>	<b>R\$ (16.090.032,41)</b>
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (16.090.032,41)
<b>DÉFICIT EQUACIONADO:</b>	<b>R\$ 16.090.032,41</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ (16.090.032,41)
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumpra ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Fundo Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

**Tabela 51: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2025	438.516,65	1.562.099,00	(1.123.582,36)	0,00	806.556,11
2026	423.993,45	1.538.183,14	(1.114.189,69)	0,00	1.114.189,69
2027	424.371,42	1.512.589,98	(1.088.218,56)	0,00	1.088.218,56
2028	407.714,46	1.484.160,37	(1.076.445,91)	0,00	1.076.445,91
2029	306.476,53	1.498.213,94	(1.191.737,41)	0,00	1.191.737,41
2030	301.578,84	1.464.907,25	(1.163.328,41)	0,00	1.163.328,41
2031	296.408,35	1.429.379,41	(1.132.971,06)	0,00	1.132.971,06

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2032	282.259,65	1.352.914,05	(1.070.654,40)	0,00	1.070.654,40
2033	276.539,61	1.312.774,38	(1.036.234,77)	0,00	1.036.234,77
2034	270.542,19	1.270.241,64	(999.699,45)	0,00	999.699,45
2035	264.278,81	1.225.279,09	(961.000,28)	0,00	961.000,28
2036	251.022,98	1.198.898,92	(947.875,94)	0,00	947.875,94
2037	229.817,45	1.194.831,60	(965.014,15)	0,00	965.014,15
2038	223.464,52	1.141.880,54	(918.416,02)	0,00	918.416,02
2039	198.775,36	1.144.296,83	(945.521,47)	0,00	945.521,47
2040	173.195,47	1.148.281,85	(975.086,37)	0,00	975.086,37
2041	155.024,25	1.128.367,12	(973.342,87)	0,00	973.342,87
2042	119.958,80	1.102.885,49	(982.926,69)	0,00	982.926,69
2043	95.282,93	1.040.633,05	(945.350,11)	0,00	945.350,11
2044	83.399,72	996.170,83	(912.771,11)	0,00	912.771,11
2045	77.477,52	934.178,18	(856.700,66)	0,00	856.700,66
2046	66.252,73	890.494,39	(824.241,65)	0,00	824.241,65
2047	61.010,64	830.315,25	(769.304,61)	0,00	769.304,61
2048	56.064,53	771.787,37	(715.722,85)	0,00	715.722,85
2049	51.432,79	715.213,64	(663.780,85)	0,00	663.780,85
2050	47.116,90	660.825,09	(613.708,20)	0,00	613.708,20
2051	43.118,48	608.896,21	(565.777,73)	0,00	565.777,73
2052	39.435,01	559.663,57	(520.228,56)	0,00	520.228,56
2053	36.058,49	513.294,04	(477.235,56)	0,00	477.235,56
2054	32.969,52	469.796,57	(436.827,05)	0,00	436.827,05
2055	30.141,91	429.085,97	(398.944,06)	0,00	398.944,06
2056	27.551,05	391.028,32	(363.477,28)	0,00	363.477,28
2057	25.176,41	355.443,78	(330.267,37)	0,00	330.267,37
2058	22.999,59	322.159,10	(299.159,51)	0,00	299.159,51
2059	21.004,69	291.012,84	(270.008,15)	0,00	270.008,15
2060	19.177,16	261.855,01	(242.677,85)	0,00	242.677,85
2061	17.505,22	234.602,23	(217.097,01)	0,00	217.097,01
2062	15.982,84	209.266,67	(193.283,83)	0,00	193.283,83
2063	14.602,79	185.885,18	(171.282,38)	0,00	171.282,38
2064	13.357,82	164.491,06	(151.133,23)	0,00	151.133,23
2065	12.235,89	145.054,62	(132.818,73)	0,00	132.818,73
2066	11.221,28	127.506,50	(116.285,23)	0,00	116.285,23
2067	10.300,41	111.761,57	(101.461,16)	0,00	101.461,16
2068	9.464,23	97.707,96	(88.243,73)	0,00	88.243,73
2069	8.705,97	85.216,74	(76.510,77)	0,00	76.510,77
2070	8.018,83	74.144,18	(66.125,35)	0,00	66.125,35
2071	7.397,38	64.368,93	(56.971,55)	0,00	56.971,55
2072	6.837,03	55.789,24	(48.952,21)	0,00	48.952,21
2073	6.333,31	48.313,14	(41.979,83)	0,00	41.979,83
2074	5.880,80	41.843,32	(35.962,52)	0,00	35.962,52
2075	5.474,11	36.294,19	(30.820,08)	0,00	30.820,08
2076	5.107,66	31.583,96	(26.476,31)	0,00	26.476,31
2077	4.775,59	27.628,60	(22.853,01)	0,00	22.853,01
2078	4.472,07	24.339,34	(19.867,27)	0,00	19.867,27
2079	4.191,10	21.618,90	(17.427,80)	0,00	17.427,80

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2080	3.927,49	19.370,99	(15.443,50)	0,00	15.443,50
2081	3.677,43	17.505,19	(13.827,76)	0,00	13.827,76
2082	3.437,95	15.941,84	(12.503,89)	0,00	12.503,89
2083	3.206,01	14.608,08	(11.402,07)	0,00	11.402,07
2084	2.977,36	13.422,73	(10.445,36)	0,00	10.445,36
2085	2.747,59	12.309,70	(9.562,11)	0,00	9.562,11
2086	2.513,86	11.219,02	(8.705,15)	0,00	8.705,15
2087	2.275,80	10.131,58	(7.855,78)	0,00	7.855,78
2088	2.036,06	9.051,38	(7.015,32)	0,00	7.015,32
2089	1.799,60	7.994,83	(6.195,23)	0,00	6.195,23
2090	1.572,59	6.984,98	(5.412,39)	0,00	5.412,39
2091	1.360,85	6.044,38	(4.683,53)	0,00	4.683,53
2092	1.167,94	5.187,57	(4.019,62)	0,00	4.019,62
2093	993,04	4.410,71	(3.417,67)	0,00	3.417,67
2094	835,17	3.709,53	(2.874,36)	0,00	2.874,36
2095	693,46	3.080,10	(2.386,64)	0,00	2.386,64
2096	567,10	2.518,86	(1.951,75)	0,00	1.951,75
2097	455,36	2.022,54	(1.567,18)	0,00	1.567,18
2098	357,56	1.588,16	(1.230,60)	0,00	1.230,60
2099	273,09	1.212,96	(939,87)	0,00	939,87

## 11) Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Segundo informações dos gestores do BORBAPREV, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 14 benefícios de aposentadoria e 15 pensões. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

**Tabela 52: Aposentados mantidos pelo tesouro**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	4	10	14
Folha mensal de benefícios	R\$ 6.072,00	R\$ 15.180,00	R\$ 21.252,00
Benefício médio	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Idade média atual.	86	79	81

**Tabela 53: Pensões mantidas pelo tesouro**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1	14	15
Folha mensal de benefícios	R\$ 1.412,00	R\$ 19.768,00	R\$ 21.180,00
Benefício médio	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Idade média atual.	80	61	62

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

**Tabela 54: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal**

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2025	263.072,99	267.883,43	0,00	0,00	530.956,41
2026	249.923,66	259.966,65	0,00	0,00	509.890,32
2027	236.783,82	251.578,77	0,00	0,00	488.362,59
2028	223.195,11	242.732,95	0,00	0,00	465.928,06
2029	208.731,76	233.482,26	0,00	0,00	442.214,02
2030	193.484,06	223.938,29	0,00	0,00	417.422,35
2031	177.763,60	214.256,37	0,00	0,00	392.019,98
2032	161.866,20	204.624,99	0,00	0,00	366.491,19
2033	146.098,86	195.204,07	0,00	0,00	341.302,93
2034	130.689,56	186.124,37	0,00	0,00	316.813,94
2035	115.847,29	177.472,60	0,00	0,00	293.319,90
2036	101.732,16	169.268,44	0,00	0,00	271.000,60
2037	88.496,10	161.536,35	0,00	0,00	250.032,45
2038	76.256,27	154.304,18	0,00	0,00	230.560,45
2039	65.079,10	147.570,89	0,00	0,00	212.649,99
2040	55.001,31	141.332,46	0,00	0,00	196.333,77
2041	46.012,73	135.560,21	0,00	0,00	181.572,95
2042	38.075,78	130.221,57	0,00	0,00	168.297,35
2043	31.169,58	125.281,45	0,00	0,00	156.451,03

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2044	25.272,82	120.705,97	0,00	0,00	145.978,78
2045	20.329,92	116.466,02	0,00	0,00	136.795,94
2046	16.240,52	112.543,15	0,00	0,00	128.783,67
2047	12.894,41	108.927,73	0,00	0,00	121.822,14
2048	10.181,22	105.611,57	0,00	0,00	115.792,79
2049	7.987,95	102.575,02	0,00	0,00	110.562,97
2050	6.209,86	99.775,99	0,00	0,00	105.985,85
2051	4.762,91	97.164,58	0,00	0,00	101.927,49
2052	3.591,84	94.669,16	0,00	0,00	98.261,00
2053	2.659,65	92.226,04	0,00	0,00	94.885,70
2054	1.932,98	89.799,82	0,00	0,00	91.732,80
2055	1.376,87	87.370,58	0,00	0,00	88.747,45
2056	959,17	84.924,04	0,00	0,00	85.883,20
2057	652,38	82.452,92	0,00	0,00	83.105,30
2058	428,93	79.953,27	0,00	0,00	80.382,20
2059	266,08	77.431,22	0,00	0,00	77.697,30
2060	149,86	74.881,70	0,00	0,00	75.031,56
2061	71,74	72.301,37	0,00	0,00	72.373,11
2062	25,99	69.683,73	0,00	0,00	69.709,72
2063	5,63	67.018,99	0,00	0,00	67.024,62
2064	0,43	64.296,98	0,00	0,00	64.297,41
2065	0,00	61.510,39	0,00	0,00	61.510,39
2066	0,00	58.663,76	0,00	0,00	58.663,76
2067	0,00	55.775,48	0,00	0,00	55.775,48
2068	0,00	52.876,12	0,00	0,00	52.876,12
2069	0,00	50.005,31	0,00	0,00	50.005,31
2070	0,00	47.203,60	0,00	0,00	47.203,60
2071	0,00	44.515,74	0,00	0,00	44.515,74
2072	0,00	41.952,08	0,00	0,00	41.952,08
2073	0,00	39.516,76	0,00	0,00	39.516,76
2074	0,00	37.210,73	0,00	0,00	37.210,73
2075	0,00	35.016,82	0,00	0,00	35.016,82

## **12) Parecer Atuarial – Fundo Financeiro**

O Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2025.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

### **12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Financeiro**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Borba, na data base de 31 de dezembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

### **12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 317.026,25;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 577.900,70;
- **TOTAL: R\$ 894.926,95.**

### **12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Financeiro**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2025.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 14,34%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo

aumento dos benefícios médios. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 11,53%.

#### **12.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Financeiro**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 3.969.519,46.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 13.015.439,90, na data de 31 de dezembro de 2024.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 317.026,25, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 577.900,70, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 16.090.032,41, avaliado sob uma taxa de juros de 4,71%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Fundo Financeiro.

#### **12.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Financeiro**

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo Financeiro somam 36,17% (14,00% para o servidor e 22,17% para o Município).

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

## **12.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

## **12.7) Considerações Finais – Fundo Financeiro**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do Fundo Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Actuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

A despesa previdenciária do Fundo Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:**

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Costa Fernandes  
Diretor Técnico  
MIBA 4.133**

### 13) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

## ANEXO F - Relatório Estatístico – Fundo Financeiro

### b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo Financeiro

**Tabela 55: Ativos – Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	46
Idade média atual	61
Idade média de admissão no serviço público	24
Idade média de aposentadoria projetada	66
Salário médio	R\$ 2.638,77
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.308,78
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.998,76
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 121.383,29</b>

**Tabela 56: Aposentados – Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	13
Idade média atual	73
Benefício médio	R\$ 2.032,07
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 26.416,92</b>

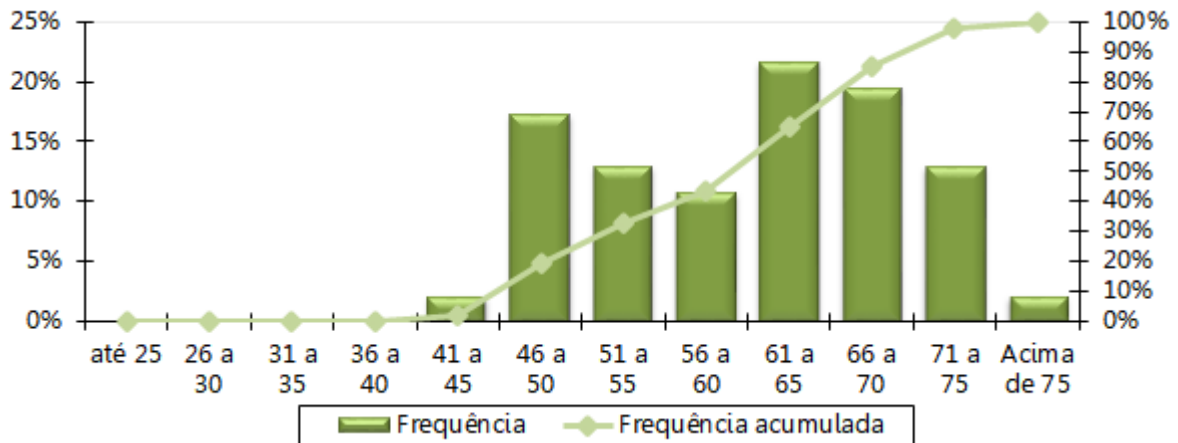
**Tabela 57: Pensionistas – Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	6
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 2.472,24
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 14.833,45</b>

**Tabela 58: Total de participantes – Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
Quantitativo	65
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 162.633,66

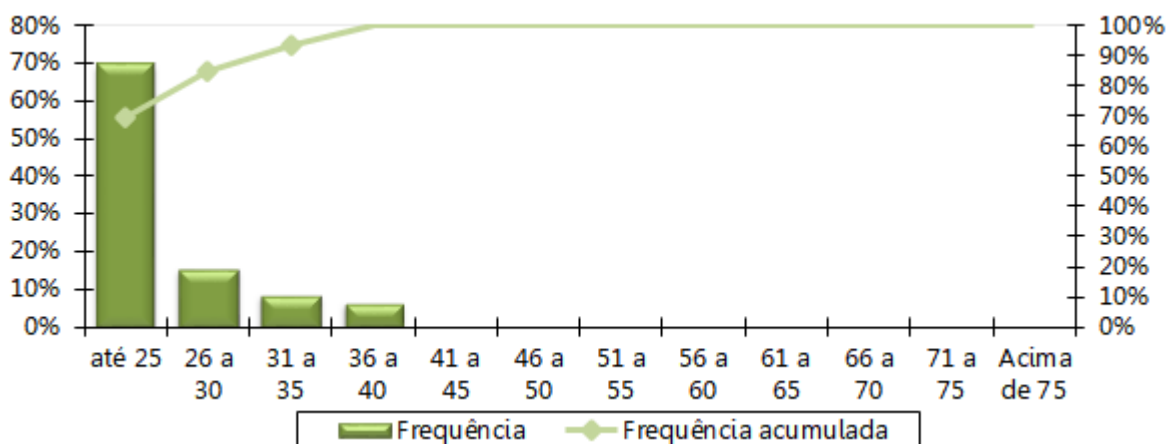
**Gráfico 32: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro**



**Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	1	2,17%	2,17%
46 a 50	8	17,39%	19,57%
51 a 55	6	13,04%	32,61%
56 a 60	5	10,87%	43,48%
61 a 65	10	21,74%	65,22%
66 a 70	9	19,57%	84,78%
71 a 75	6	13,04%	97,83%
Acima de 75	0	0,00%	97,83%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>97,83%</b>

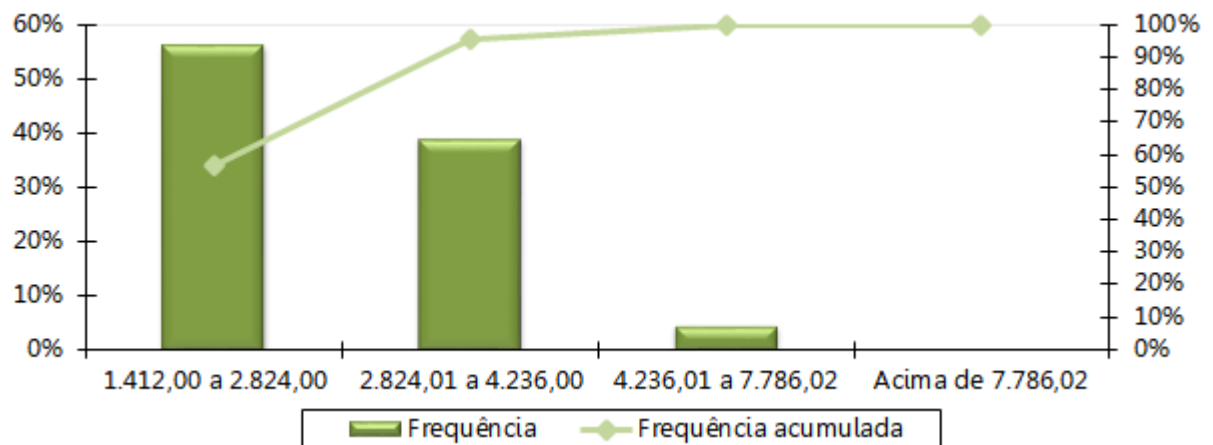
**Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro**



**Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	32	69,57%	69,57%
26 a 30	7	15,22%	84,78%
31 a 35	4	8,70%	93,48%
36 a 40	3	6,52%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

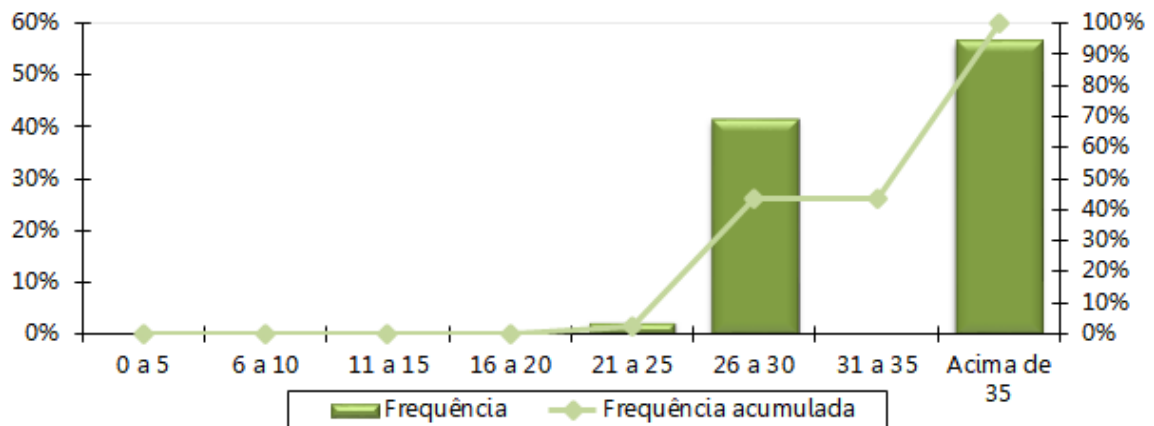
**Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro**



**Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	26	56,52%	56,52%
2.824,01 a 4.236,00	18	39,13%	95,65%
4.236,01 a 7.786,02	2	4,35%	100,00%
acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

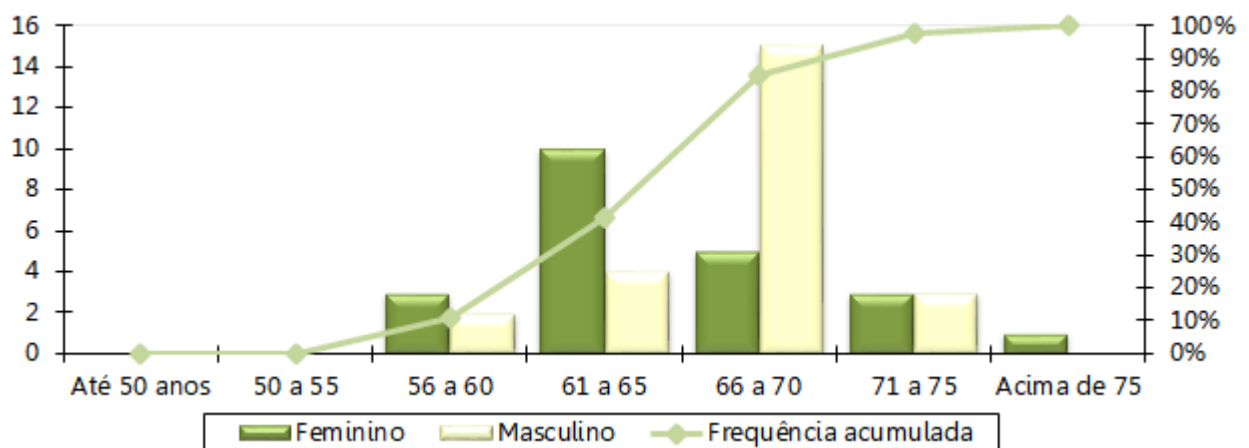
**Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro**



**Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	1	2,17%	2,17%
26 a 30	19	41,30%	43,48%
31 a 35	0	0,00%	43,48%
Acima de 35	26	56,52%	100,00%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

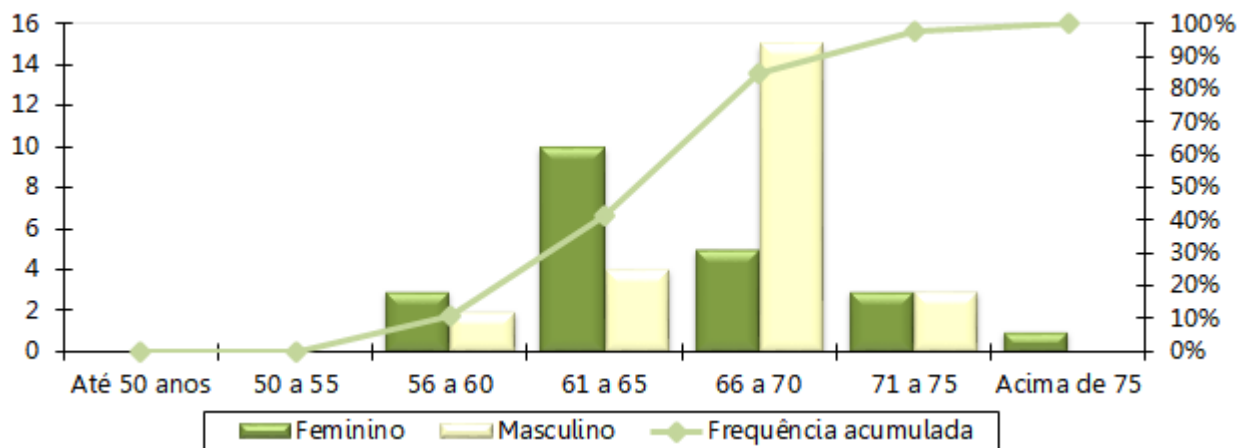
**Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro**



**Tabela 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	3	2
61 a 65	10	4
66 a 70	5	15
71 a 75	3	3
Acima de 75	1	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>24</b>

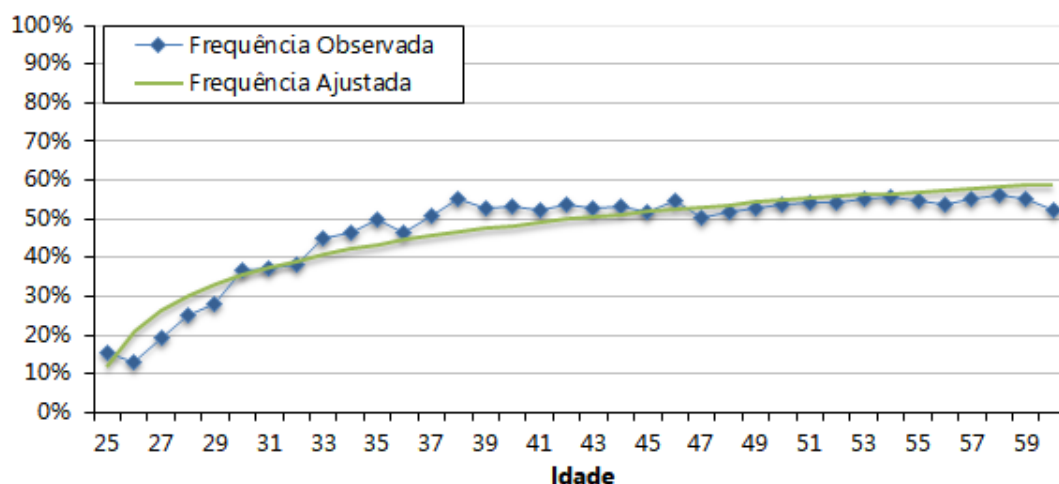
**Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro**



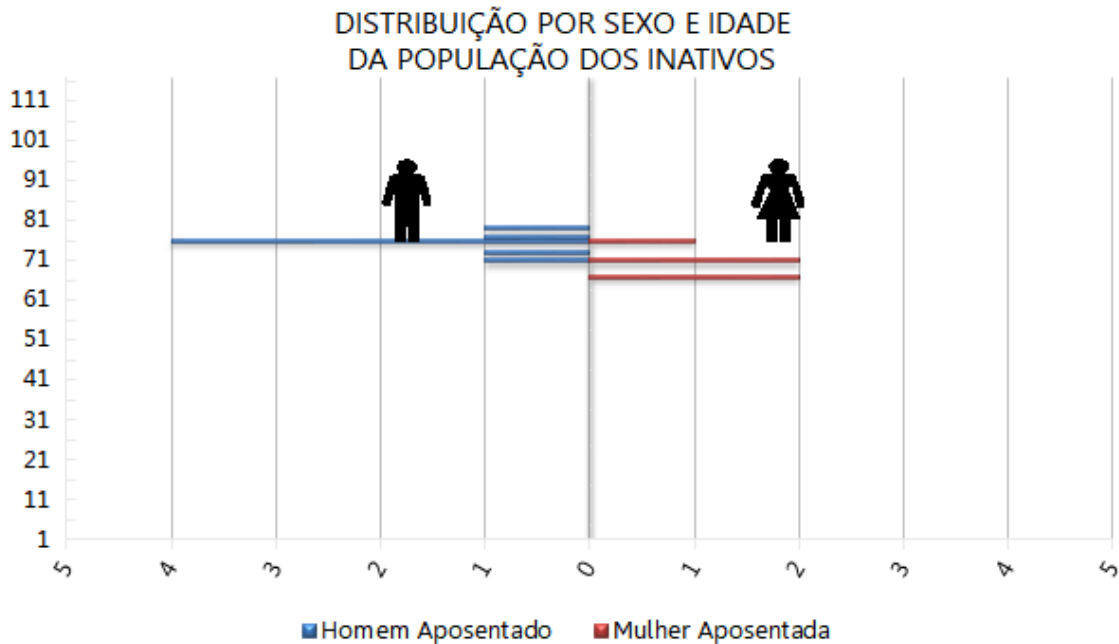
**Tabela 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro**

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	7	15,22%
Não casados	39	84,78%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro**



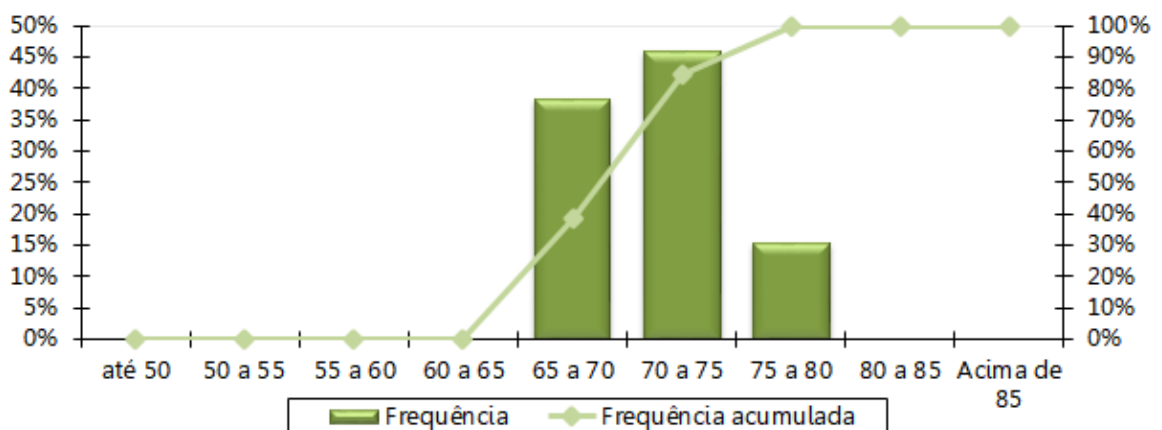
**Gráfico 39: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Financeiro**



**Tabela 65: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	0	0,00%	0,00%
65 a 70	5	38,46%	38,46%
70 a 75	6	46,15%	84,62%
75 a 80	2	15,38%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

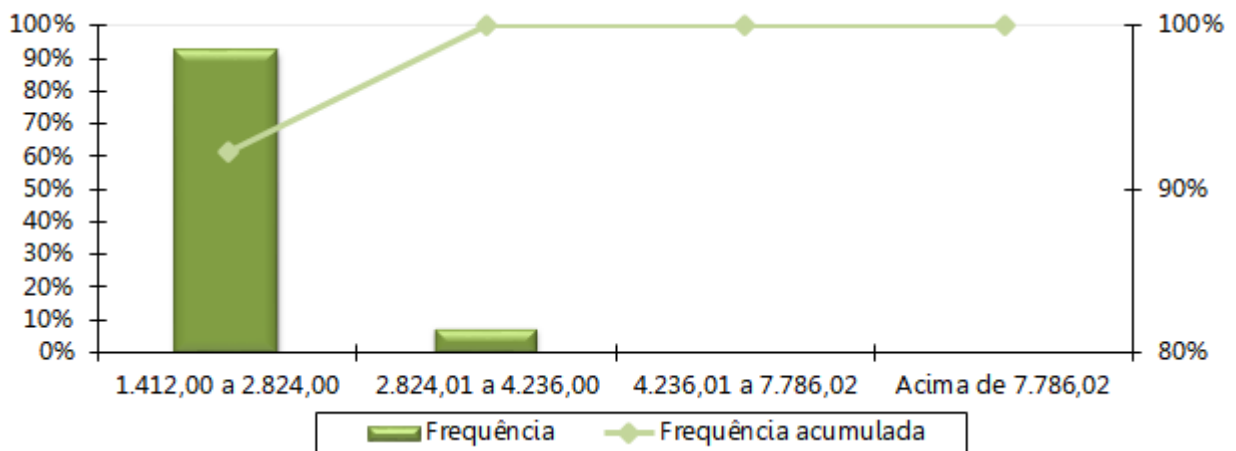
**Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro**



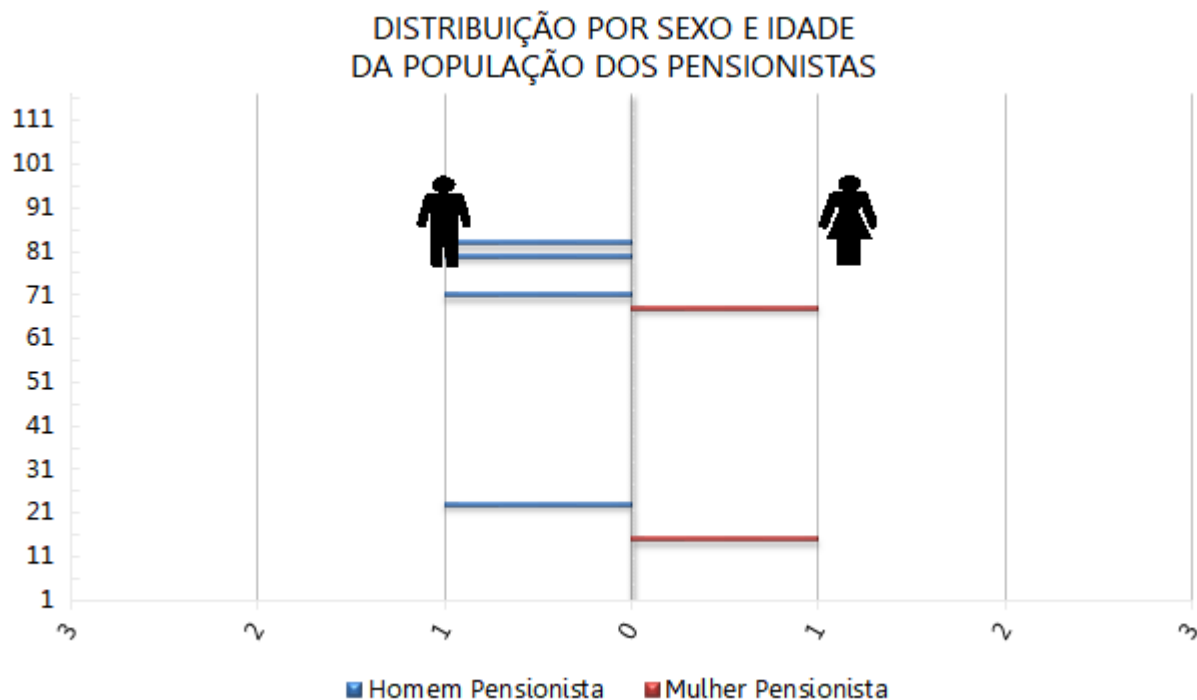
**Tabela 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	12	92,31%	92,31%
2.824,01 a 4.236,00	1	7,69%	100,00%
4.236,01 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro**



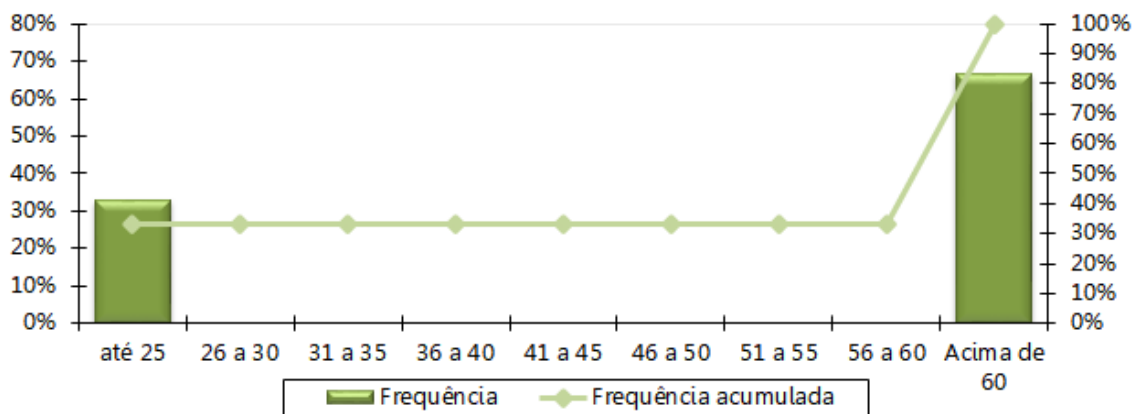
**Gráfico 42: Pirâmide Etária das pensões – Fundo Financeiro**



**Tabela 67: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Financeiro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2	33,33%	33,33%
26 a 30	0	0,00%	33,33%
31 a 35	0	0,00%	33,33%
36 a 40	0	0,00%	33,33%
41 a 45	0	0,00%	33,33%
46 a 50	0	0,00%	33,33%
51 a 55	0	0,00%	33,33%
56 a 60	0	0,00%	33,33%
Acima de 60	4	66,67%	100,00%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

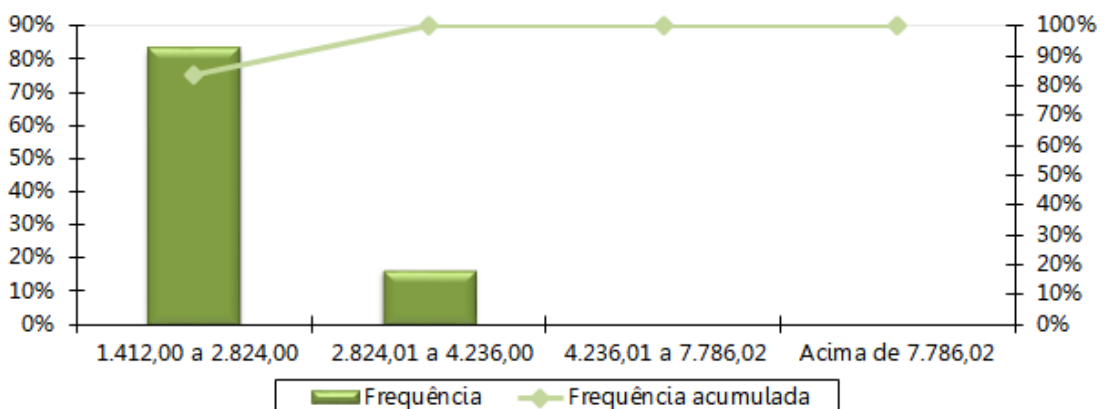
**Gráfico 43: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo Financeiro**



**Tabela 68: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	5	83,33%	83,33%
2.824,01 a 4.236,00	1	16,67%	100,00%
4.236,01 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 44: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo Financeiro**



**ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo Financeiro**

**Tabela 69: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Financeiro**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2025	17	0	17	13	6	29	1	47	64
2026	16	0	16	12	6	28	1	47	63
2027	16	0	16	12	5	28	2	46	62
2028	16	0	16	11	5	27	2	46	61
2029	14	0	14	11	5	28	3	47	60
2030	13	0	13	10	5	27	3	46	59
2031	13	0	13	10	5	27	4	45	58
2032	13	0	13	9	3	26	4	43	56
2033	13	0	13	9	3	25	5	42	54
2034	12	0	12	8	3	24	5	41	53
2035	12	0	12	7	3	23	6	40	51
2036	11	0	11	7	3	23	6	39	50
2037	9	0	9	6	3	24	6	39	48
2038	9	0	9	6	2	23	7	38	46
2039	6	0	6	5	2	24	7	38	45
2040	4	0	4	5	2	25	7	39	43
2041	3	0	3	4	2	25	7	38	41
2042	1	0	1	4	2	25	7	38	39
2043	1	0	1	3	2	24	7	36	37
2044	1	0	1	3	2	23	7	34	35
2045	1	0	1	2	2	22	7	32	33
2046	0	0	0	2	1	21	7	31	31
2047	0	0	0	2	1	19	7	29	29
2048	0	0	0	1	1	18	7	27	27
2049	0	0	0	1	1	17	6	26	26
2050	0	0	0	1	1	16	6	24	24
2051	0	0	0	1	1	14	6	22	22

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	0	0	1	1	13	6	20	20
2053	0	0	0	0	1	12	5	19	19
2054	0	0	0	0	1	11	5	17	17
2055	0	0	0	0	1	10	5	16	16
2056	0	0	0	0	1	9	4	15	15
2057	0	0	0	0	1	8	4	13	13
2058	0	0	0	0	1	7	4	12	12
2059	0	0	0	0	1	7	4	11	11
2060	0	0	0	0	1	6	3	10	10
2061	0	0	0	0	1	5	3	9	9
2062	0	0	0	0	1	4	3	8	8
2063	0	0	0	0	1	4	3	7	7
2064	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2065	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2066	0	0	0	0	1	2	2	5	5
2067	0	0	0	0	1	2	2	4	4
2068	0	0	0	0	1	2	1	4	4
2069	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2070	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2071	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2072	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2073	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2074	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2075	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2076	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2077	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2078	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2080	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2081	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2082	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tabela 70: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo Financeiro**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	428.507,19	0,00	428.507,19	1.025.754,17	0,00	1.025.754,17	336.088,74	187.400,89	523.489,62	1.549.243,79	1.977.750,98
2026	424.504,54	0,00	424.504,54	1.015.445,77	0,00	1.015.445,77	328.202,28	181.799,95	510.002,23	1.525.448,00	1.949.952,54
2027	420.192,95	0,00	420.192,95	1.004.210,31	0,00	1.004.210,31	319.738,09	176.035,80	495.773,88	1.499.984,19	1.920.177,14
2028	415.550,62	0,00	415.550,62	991.440,50	0,00	991.440,50	310.121,92	170.131,42	480.253,35	1.471.693,85	1.887.244,46
2029	365.489,62	0,00	365.489,62	1.022.835,38	0,00	1.022.835,38	300.280,16	164.133,71	464.413,87	1.487.249,25	1.852.738,87
2030	361.745,69	0,00	361.745,69	1.006.165,69	0,00	1.006.165,69	289.777,26	158.111,93	447.889,19	1.454.054,88	1.815.800,57
2031	357.715,88	0,00	357.715,88	987.932,64	0,00	987.932,64	278.565,54	152.149,75	430.715,29	1.418.647,93	1.776.363,81
2032	353.379,30	0,00	353.379,30	968.046,58	0,00	968.046,58	266.602,08	107.664,01	374.266,09	1.342.312,67	1.695.691,97
2033	348.711,26	0,00	348.711,26	946.409,03	0,00	946.409,03	253.871,43	102.032,58	355.904,01	1.302.313,05	1.651.024,31
2034	343.682,84	0,00	343.682,84	922.916,39	0,00	922.916,39	240.404,89	96.609,87	337.014,77	1.259.931,15	1.603.613,99
2035	338.260,08	0,00	338.260,08	897.407,38	0,00	897.407,38	226.307,44	91.416,46	317.723,90	1.215.131,29	1.553.391,36
2036	310.763,46	0,00	310.763,46	891.383,84	0,00	891.383,84	211.753,34	86.438,83	298.192,18	1.189.576,01	1.500.339,47
2037	257.914,68	0,00	257.914,68	908.485,02	0,00	908.485,02	196.947,26	81.661,88	278.609,14	1.187.094,16	1.445.008,84
2038	252.789,28	0,00	252.789,28	875.115,42	0,00	875.115,42	182.109,80	77.071,64	259.181,44	1.134.296,86	1.387.086,14
2039	188.686,19	0,00	188.686,19	898.567,16	0,00	898.567,16	167.414,47	72.654,61	240.069,08	1.138.636,24	1.327.322,43
2040	121.440,06	0,00	121.440,06	923.256,82	0,00	923.256,82	152.977,20	68.404,63	221.381,83	1.144.638,64	1.266.078,70
2041	77.568,98	0,00	77.568,98	922.827,98	0,00	922.827,98	138.885,83	64.326,23	203.212,07	1.126.040,05	1.203.609,03
2042	39.003,92	0,00	39.003,92	916.043,28	0,00	916.043,28	125.236,34	60.435,75	185.672,09	1.101.715,37	1.140.719,29
2043	37.961,27	0,00	37.961,27	870.616,89	0,00	870.616,89	112.113,92	56.763,40	168.877,32	1.039.494,21	1.077.455,48
2044	18.893,09	0,00	18.893,09	842.666,53	0,00	842.666,53	99.592,38	53.345,13	152.937,51	995.604,04	1.014.497,13
2045	18.336,61	0,00	18.336,61	795.661,94	0,00	795.661,94	87.758,48	50.207,67	137.966,15	933.628,09	951.964,70
2046	0,00	0,00	0,00	766.435,47	0,00	766.435,47	76.684,34	47.374,57	124.058,92	890.494,39	890.494,39
2047	0,00	0,00	0,00	719.006,71	0,00	719.006,71	66.461,41	44.847,14	111.308,54	830.315,25	830.315,25
2048	0,00	0,00	0,00	672.010,70	0,00	672.010,70	57.165,13	42.611,54	99.776,67	771.787,37	771.787,37
2049	0,00	0,00	0,00	625.731,72	0,00	625.731,72	48.861,23	40.620,69	89.481,92	715.213,64	715.213,64
2050	0,00	0,00	0,00	580.458,40	0,00	580.458,40	41.525,34	38.841,36	80.366,70	660.825,09	660.825,09
2051	0,00	0,00	0,00	536.534,24	0,00	536.534,24	35.120,65	37.241,32	72.361,98	608.896,21	608.896,21
2052	0,00	0,00	0,00	494.277,87	0,00	494.277,87	29.591,16	35.794,53	65.385,70	559.663,57	559.663,57

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	453.949,37	0,00	453.949,37	24.856,16	34.488,51	59.344,67	513.294,04	513.294,04
2054	0,00	0,00	0,00	415.671,05	0,00	415.671,05	20.810,14	33.315,38	54.125,52	469.796,57	469.796,57
2055	0,00	0,00	0,00	379.482,93	0,00	379.482,93	17.335,36	32.267,68	49.603,04	429.085,97	429.085,97
2056	0,00	0,00	0,00	345.353,40	0,00	345.353,40	14.337,13	31.337,79	45.674,92	391.028,32	391.028,32
2057	0,00	0,00	0,00	313.168,40	0,00	313.168,40	11.757,94	30.517,45	42.275,39	355.443,78	355.443,78
2058	0,00	0,00	0,00	282.810,41	0,00	282.810,41	9.552,11	29.796,58	39.348,69	322.159,10	322.159,10
2059	0,00	0,00	0,00	254.162,62	0,00	254.162,62	7.688,48	29.161,74	36.850,21	291.012,84	291.012,84
2060	0,00	0,00	0,00	227.115,30	0,00	227.115,30	6.143,75	28.595,96	34.739,71	261.855,01	261.855,01
2061	0,00	0,00	0,00	201.628,51	0,00	201.628,51	4.889,04	28.084,68	32.973,72	234.602,23	234.602,23
2062	0,00	0,00	0,00	177.752,32	0,00	177.752,32	3.895,13	27.619,22	31.514,35	209.266,67	209.266,67
2063	0,00	0,00	0,00	155.575,42	0,00	155.575,42	3.119,57	27.190,19	30.309,76	185.885,18	185.885,18
2064	0,00	0,00	0,00	135.181,98	0,00	135.181,98	2.526,18	26.782,90	29.309,08	164.491,06	164.491,06
2065	0,00	0,00	0,00	116.602,62	0,00	116.602,62	2.075,86	26.376,13	28.451,99	145.054,62	145.054,62
2066	0,00	0,00	0,00	99.837,92	0,00	99.837,92	1.720,48	25.948,10	27.668,59	127.506,50	127.506,50
2067	0,00	0,00	0,00	84.855,90	0,00	84.855,90	1.417,48	25.488,19	26.905,67	111.761,57	111.761,57
2068	0,00	0,00	0,00	71.564,52	0,00	71.564,52	1.148,99	24.994,44	26.143,44	97.707,96	97.707,96
2069	0,00	0,00	0,00	59.836,70	0,00	59.836,70	912,20	24.467,83	25.380,04	85.216,74	85.216,74
2070	0,00	0,00	0,00	49.526,42	0,00	49.526,42	705,91	23.911,85	24.617,76	74.144,18	74.144,18
2071	0,00	0,00	0,00	40.508,78	0,00	40.508,78	528,99	23.331,16	23.860,15	64.368,93	64.368,93
2072	0,00	0,00	0,00	32.679,12	0,00	32.679,12	380,37	22.729,75	23.110,12	55.789,24	55.789,24
2073	0,00	0,00	0,00	25.944,79	0,00	25.944,79	258,92	22.109,43	22.368,35	48.313,14	48.313,14
2074	0,00	0,00	0,00	20.211,62	0,00	20.211,62	163,45	21.468,26	21.631,70	41.843,32	41.843,32
2075	0,00	0,00	0,00	15.400,35	0,00	15.400,35	92,53	20.801,31	20.893,84	36.294,19	36.294,19
2076	0,00	0,00	0,00	11.437,77	0,00	11.437,77	44,31	20.101,88	20.146,19	31.583,96	31.583,96
2077	0,00	0,00	0,00	8.249,20	0,00	8.249,20	16,05	19.363,36	19.379,41	27.628,60	27.628,60
2078	0,00	0,00	0,00	5.753,92	0,00	5.753,92	3,48	18.581,95	18.585,42	24.339,34	24.339,34
2079	0,00	0,00	0,00	3.861,07	0,00	3.861,07	0,26	17.757,57	17.757,83	21.618,90	21.618,90
2080	0,00	0,00	0,00	2.476,54	0,00	2.476,54	0,00	16.894,45	16.894,45	19.370,99	19.370,99
2081	0,00	0,00	0,00	1.505,83	0,00	1.505,83	0,00	15.999,36	15.999,36	17.505,19	17.505,19
2082	0,00	0,00	0,00	863,52	0,00	863,52	0,00	15.078,32	15.078,32	15.941,84	15.941,84

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	473,29	0,00	473,29	0,00	14.134,79	14.134,79	14.608,08	14.608,08
2084	0,00	0,00	0,00	255,02	0,00	255,02	0,00	13.167,70	13.167,70	13.422,73	13.422,73
2085	0,00	0,00	0,00	136,15	0,00	136,15	0,00	12.173,55	12.173,55	12.309,70	12.309,70
2086	0,00	0,00	0,00	68,61	0,00	68,61	0,00	11.150,40	11.150,40	11.219,02	11.219,02
2087	0,00	0,00	0,00	29,99	0,00	29,99	0,00	10.101,59	10.101,59	10.131,58	10.131,58
2088	0,00	0,00	0,00	10,22	0,00	10,22	0,00	9.041,15	9.041,15	9.051,38	9.051,38
2089	0,00	0,00	0,00	2,18	0,00	2,18	0,00	7.992,65	7.992,65	7.994,83	7.994,83
2090	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,00	6.984,82	6.984,82	6.984,98	6.984,98
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044,38	6.044,38	6.044,38	6.044,38
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187,57	5.187,57	5.187,57	5.187,57
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,71	4.410,71	4.410,71	4.410,71
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709,53	3.709,53	3.709,53	3.709,53
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,10	3.080,10	3.080,10	3.080,10
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,86	2.518,86	2.518,86	2.518,86
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,54	2.022,54	2.022,54	2.022,54
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,16	1.588,16	1.588,16	1.588,16
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,96	1.212,96	1.212,96	1.212,96

**Tabela 71: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financ.
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm.	Total das despesas				
2025	95.000,04	59.991,01	169.147,58	99.446,08	14.931,94	438.516,65	1.549.243,79	12.855,22	1.562.099,00	(1.123.582,36)	317.026,25	806.556,11	0,00
2026	94.112,66	59.430,64	165.595,57	104.854,58	0,00	423.993,45	1.525.448,00	12.735,14	1.538.183,14	(1.114.189,69)	0,00	1.114.189,69	0,00
2027	93.156,78	58.827,01	161.830,39	110.557,24	0,00	424.371,42	1.499.984,19	12.605,79	1.512.589,98	(1.088.218,56)	0,00	1.088.218,56	0,00
2028	92.127,57	58.177,09	157.697,56	99.712,24	0,00	407.714,46	1.471.693,85	12.466,52	1.484.160,37	(1.076.445,91)	0,00	1.076.445,91	0,00
2029	81.029,05	51.168,55	155.701,17	18.577,77	0,00	306.476,53	1.487.249,25	10.964,69	1.498.213,94	(1.191.737,41)	0,00	1.191.737,41	0,00
2030	80.199,02	50.644,40	151.147,27	19.588,15	0,00	301.578,84	1.454.054,88	10.852,37	1.464.907,25	(1.163.328,41)	0,00	1.163.328,41	0,00
2031	79.305,61	50.080,22	146.369,04	20.653,48	0,00	296.408,35	1.418.647,93	10.731,48	1.429.379,41	(1.132.971,06)	0,00	1.132.971,06	0,00
2032	78.344,19	49.473,10	132.665,61	21.776,74	0,00	282.259,65	1.342.312,67	10.601,38	1.352.914,05	(1.070.654,40)	0,00	1.070.654,40	0,00
2033	77.309,29	48.819,58	127.449,65	22.961,10	0,00	276.539,61	1.302.313,05	10.461,34	1.312.774,38	(1.036.234,77)	0,00	1.036.234,77	0,00
2034	76.194,48	48.115,60	122.022,24	24.209,87	0,00	270.542,19	1.259.931,15	10.310,49	1.270.241,64	(999.699,45)	0,00	999.699,45	0,00
2035	74.992,26	47.356,41	116.403,59	25.526,55	0,00	264.278,81	1.215.131,29	10.147,80	1.225.279,09	(961.000,28)	0,00	961.000,28	0,00
2036	68.896,26	43.506,88	111.704,99	26.914,85	0,00	251.022,98	1.189.576,01	9.322,90	1.198.898,92	(947.875,94)	0,00	947.875,94	0,00
2037	57.179,68	36.108,05	108.151,07	28.378,65	0,00	229.817,45	1.187.094,16	7.737,44	1.194.831,60	(965.014,15)	0,00	965.014,15	0,00
2038	56.043,38	35.390,50	102.108,58	29.922,06	0,00	223.464,52	1.134.296,86	7.583,68	1.141.880,54	(918.416,02)	0,00	918.416,02	0,00
2039	41.831,73	26.416,07	98.978,16	31.549,41	0,00	198.775,36	1.138.636,24	5.660,59	1.144.296,83	(945.521,47)	0,00	945.521,47	0,00
2040	26.923,26	17.001,61	96.005,35	33.265,26	0,00	173.195,47	1.144.638,64	3.643,20	1.148.281,85	(975.086,37)	0,00	975.086,37	0,00
2041	17.197,04	10.859,66	91.893,11	35.074,43	0,00	155.024,25	1.126.040,05	2.327,07	1.128.367,12	(973.342,87)	0,00	973.342,87	0,00
2042	8.647,17	5.460,55	87.604,88	18.246,20	0,00	119.958,80	1.101.715,37	1.170,12	1.102.885,49	(982.926,69)	0,00	982.926,69	0,00
2043	8.416,01	5.314,58	81.552,34	0,00	0,00	95.282,93	1.039.494,21	1.138,84	1.040.633,05	(945.350,11)	0,00	945.350,11	0,00
2044	4.188,60	2.645,03	76.566,09	0,00	0,00	83.399,72	995.604,04	566,79	996.170,83	(912.771,11)	0,00	912.771,11	0,00
2045	4.065,23	2.567,13	70.845,17	0,00	0,00	77.477,52	933.628,09	550,10	934.178,18	(856.700,66)	0,00	856.700,66	0,00
2046	0,00	0,00	66.252,73	0,00	0,00	66.252,73	890.494,39	0,00	890.494,39	(824.241,65)	0,00	824.241,65	0,00
2047	0,00	0,00	61.010,64	0,00	0,00	61.010,64	830.315,25	0,00	830.315,25	(769.304,61)	0,00	769.304,61	0,00
2048	0,00	0,00	56.064,53	0,00	0,00	56.064,53	771.787,37	0,00	771.787,37	(715.722,85)	0,00	715.722,85	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financ.
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm.	Total das despesas				
2049	0,00	0,00	51.432,79	0,00	0,00	51.432,79	715.213,64	0,00	715.213,64	(663.780,85)	0,00	663.780,85	0,00
2050	0,00	0,00	47.116,90	0,00	0,00	47.116,90	660.825,09	0,00	660.825,09	(613.708,20)	0,00	613.708,20	0,00
2051	0,00	(0,00)	43.118,48	0,00	0,00	43.118,48	608.896,21	0,00	608.896,21	(565.777,73)	0,00	565.777,73	0,00
2052	0,00	(0,00)	39.435,01	0,00	0,00	39.435,01	559.663,57	0,00	559.663,57	(520.228,56)	0,00	520.228,56	0,00
2053	0,00	0,00	36.058,49	0,00	0,00	36.058,49	513.294,04	0,00	513.294,04	(477.235,56)	0,00	477.235,56	0,00
2054	0,00	0,00	32.969,52	0,00	0,00	32.969,52	469.796,57	0,00	469.796,57	(436.827,05)	0,00	436.827,05	0,00
2055	0,00	0,00	30.141,91	0,00	0,00	30.141,91	429.085,97	0,00	429.085,97	(398.944,06)	0,00	398.944,06	0,00
2056	0,00	(0,00)	27.551,05	0,00	0,00	27.551,05	391.028,32	0,00	391.028,32	(363.477,28)	0,00	363.477,28	0,00
2057	0,00	0,00	25.176,41	0,00	0,00	25.176,41	355.443,78	0,00	355.443,78	(330.267,37)	0,00	330.267,37	0,00
2058	0,00	0,00	22.999,59	0,00	0,00	22.999,59	322.159,10	0,00	322.159,10	(299.159,51)	0,00	299.159,51	0,00
2059	0,00	(0,00)	21.004,69	0,00	0,00	21.004,69	291.012,84	0,00	291.012,84	(270.008,15)	0,00	270.008,15	0,00
2060	0,00	0,00	19.177,16	0,00	0,00	19.177,16	261.855,01	0,00	261.855,01	(242.677,85)	0,00	242.677,85	0,00
2061	0,00	0,00	17.505,22	0,00	0,00	17.505,22	234.602,23	0,00	234.602,23	(217.097,01)	0,00	217.097,01	0,00
2062	0,00	0,00	15.982,84	0,00	0,00	15.982,84	209.266,67	0,00	209.266,67	(193.283,83)	0,00	193.283,83	0,00
2063	0,00	0,00	14.602,79	0,00	0,00	14.602,79	185.885,18	0,00	185.885,18	(171.282,38)	0,00	171.282,38	0,00
2064	0,00	(0,00)	13.357,82	0,00	0,00	13.357,82	164.491,06	0,00	164.491,06	(151.133,23)	0,00	151.133,23	0,00
2065	0,00	0,00	12.235,89	0,00	0,00	12.235,89	145.054,62	0,00	145.054,62	(132.818,73)	0,00	132.818,73	0,00
2066	0,00	0,00	11.221,28	0,00	0,00	11.221,28	127.506,50	0,00	127.506,50	(116.285,23)	0,00	116.285,23	0,00
2067	0,00	(0,00)	10.300,41	0,00	0,00	10.300,41	111.761,57	0,00	111.761,57	(101.461,16)	0,00	101.461,16	0,00
2068	0,00	0,00	9.464,23	0,00	0,00	9.464,23	97.707,96	0,00	97.707,96	(88.243,73)	0,00	88.243,73	0,00
2069	0,00	0,00	8.705,97	0,00	0,00	8.705,97	85.216,74	0,00	85.216,74	(76.510,77)	0,00	76.510,77	0,00
2070	0,00	0,00	8.018,83	0,00	0,00	8.018,83	74.144,18	0,00	74.144,18	(66.125,35)	0,00	66.125,35	0,00
2071	0,00	0,00	7.397,38	0,00	0,00	7.397,38	64.368,93	0,00	64.368,93	(56.971,55)	0,00	56.971,55	0,00
2072	0,00	0,00	6.837,03	0,00	0,00	6.837,03	55.789,24	0,00	55.789,24	(48.952,21)	0,00	48.952,21	0,00
2073	0,00	0,00	6.333,31	0,00	0,00	6.333,31	48.313,14	0,00	48.313,14	(41.979,83)	0,00	41.979,83	0,00
2074	0,00	0,00	5.880,80	0,00	0,00	5.880,80	41.843,32	0,00	41.843,32	(35.962,52)	0,00	35.962,52	0,00
2075	0,00	0,00	5.474,11	0,00	0,00	5.474,11	36.294,19	0,00	36.294,19	(30.820,08)	0,00	30.820,08	0,00
2076	0,00	0,00	5.107,66	0,00	0,00	5.107,66	31.583,96	0,00	31.583,96	(26.476,31)	0,00	26.476,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financ.
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm.	Total das despesas				
2077	0,00	0,00	4.775,59	0,00	0,00	4.775,59	27.628,60	0,00	27.628,60	(22.853,01)	0,00	22.853,01	0,00
2078	0,00	0,00	4.472,07	0,00	0,00	4.472,07	24.339,34	0,00	24.339,34	(19.867,27)	0,00	19.867,27	0,00
2079	0,00	0,00	4.191,10	0,00	0,00	4.191,10	21.618,90	0,00	21.618,90	(17.427,80)	0,00	17.427,80	0,00
2080	0,00	0,00	3.927,49	0,00	0,00	3.927,49	19.370,99	0,00	19.370,99	(15.443,50)	0,00	15.443,50	0,00
2081	0,00	0,00	3.677,43	0,00	0,00	3.677,43	17.505,19	0,00	17.505,19	(13.827,76)	0,00	13.827,76	0,00
2082	0,00	0,00	3.437,95	0,00	0,00	3.437,95	15.941,84	0,00	15.941,84	(12.503,89)	0,00	12.503,89	0,00
2083	0,00	0,00	3.206,01	0,00	0,00	3.206,01	14.608,08	0,00	14.608,08	(11.402,07)	0,00	11.402,07	0,00
2084	0,00	0,00	2.977,36	0,00	0,00	2.977,36	13.422,73	0,00	13.422,73	(10.445,36)	0,00	10.445,36	0,00
2085	0,00	0,00	2.747,59	0,00	0,00	2.747,59	12.309,70	0,00	12.309,70	(9.562,11)	0,00	9.562,11	0,00
2086	0,00	0,00	2.513,86	0,00	0,00	2.513,86	11.219,02	0,00	11.219,02	(8.705,15)	0,00	8.705,15	0,00
2087	0,00	0,00	2.275,80	0,00	0,00	2.275,80	10.131,58	0,00	10.131,58	(7.855,78)	0,00	7.855,78	0,00
2088	0,00	0,00	2.036,06	0,00	0,00	2.036,06	9.051,38	0,00	9.051,38	(7.015,32)	0,00	7.015,32	0,00
2089	0,00	0,00	1.799,60	0,00	0,00	1.799,60	7.994,83	0,00	7.994,83	(6.195,23)	0,00	6.195,23	0,00
2090	0,00	0,00	1.572,59	0,00	0,00	1.572,59	6.984,98	0,00	6.984,98	(5.412,39)	0,00	5.412,39	0,00
2091	0,00	0,00	1.360,85	0,00	0,00	1.360,85	6.044,38	0,00	6.044,38	(4.683,53)	0,00	4.683,53	0,00
2092	0,00	0,00	1.167,94	0,00	0,00	1.167,94	5.187,57	0,00	5.187,57	(4.019,62)	0,00	4.019,62	0,00
2093	0,00	0,00	993,04	0,00	0,00	993,04	4.410,71	0,00	4.410,71	(3.417,67)	0,00	3.417,67	0,00
2094	0,00	0,00	835,17	0,00	0,00	835,17	3.709,53	0,00	3.709,53	(2.874,36)	0,00	2.874,36	0,00
2095	0,00	0,00	693,46	0,00	0,00	693,46	3.080,10	0,00	3.080,10	(2.386,64)	0,00	2.386,64	0,00
2096	0,00	0,00	567,10	0,00	0,00	567,10	2.518,86	0,00	2.518,86	(1.951,75)	0,00	1.951,75	0,00
2097	0,00	0,00	455,36	0,00	0,00	455,36	2.022,54	0,00	2.022,54	(1.567,18)	0,00	1.567,18	0,00
2098	0,00	0,00	357,56	0,00	0,00	357,56	1.588,16	0,00	1.588,16	(1.230,60)	0,00	1.230,60	0,00
2099	0,00	0,00	273,09	0,00	0,00	273,09	1.212,96	0,00	1.212,96	(939,87)	0,00	939,87	0,00

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução  
Orçamentária – Fundo Financeiro**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)  
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)  
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

**Tabela 72: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Financeiro**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	787.893,76	516.324,39	271.569,37	271.569,37
2025	438.516,65	1.562.099,00	-1.123.582,35	-852.012,98
2026	423.993,45	1.538.183,14	-1.114.189,69	-1.966.202,67
2027	424.371,42	1.512.589,98	-1.088.218,56	-3.054.421,23
2028	407.714,46	1.484.160,37	-1.076.445,91	-4.130.867,14
2029	306.476,53	1.498.213,94	-1.191.737,41	-5.322.604,55
2030	301.578,84	1.464.907,25	-1.163.328,41	-6.485.932,96
2031	296.408,35	1.429.379,41	-1.132.971,06	-7.618.904,02
2032	282.259,65	1.352.914,05	-1.070.654,40	-8.689.558,42
2033	276.539,61	1.312.774,38	-1.036.234,77	-9.725.793,19
2034	270.542,19	1.270.241,64	-999.699,45	-10.725.492,64
2035	264.278,81	1.225.279,09	-961.000,28	-11.686.492,92
2036	251.022,98	1.198.898,92	-947.875,94	-12.634.368,86
2037	229.817,45	1.194.831,60	-965.014,15	-13.599.383,01
2038	223.464,52	1.141.880,54	-918.416,02	-14.517.799,03
2039	198.775,36	1.144.296,83	-945.521,47	-15.463.320,50
2040	173.195,47	1.148.281,85	-975.086,38	-16.438.406,88
2041	155.024,25	1.128.367,12	-973.342,87	-17.411.749,75
2042	119.958,80	1.102.885,49	-982.926,69	-18.394.676,44
2043	95.282,93	1.040.633,05	-945.350,12	-19.340.026,56
2044	83.399,72	996.170,83	-912.771,11	-20.252.797,67
2045	77.477,52	934.178,18	-856.700,66	-21.109.498,33
2046	66.252,73	890.494,39	-824.241,66	-21.933.739,99
2047	61.010,64	830.315,25	-769.304,61	-22.703.044,60
2048	56.064,53	771.787,37	-715.722,84	-23.418.767,44
2049	51.432,79	715.213,64	-663.780,85	-24.082.548,29
2050	47.116,90	660.825,09	-613.708,19	-24.696.256,48
2051	43.118,48	608.896,21	-565.777,73	-25.262.034,21
2052	39.435,01	559.663,57	-520.228,56	-25.782.262,77
2053	36.058,49	513.294,04	-477.235,55	-26.259.498,32
2054	32.969,52	469.796,57	-436.827,05	-26.696.325,37
2055	30.141,91	429.085,97	-398.944,06	-27.095.269,43
2056	27.551,05	391.028,32	-363.477,27	-27.458.746,70
2057	25.176,41	355.443,78	-330.267,37	-27.789.014,07

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	22.999,59	322.159,10	-299.159,51	-28.088.173,58
2059	21.004,69	291.012,84	-270.008,15	-28.358.181,73
2060	19.177,16	261.855,01	-242.677,85	-28.600.859,58
2061	17.505,22	234.602,23	-217.097,01	-28.817.956,59
2062	15.982,84	209.266,67	-193.283,83	-29.011.240,42
2063	14.602,79	185.885,18	-171.282,39	-29.182.522,81
2064	13.357,82	164.491,06	-151.133,24	-29.333.656,05
2065	12.235,89	145.054,62	-132.818,73	-29.466.474,78
2066	11.221,28	127.506,50	-116.285,22	-29.582.760,00
2067	10.300,41	111.761,57	-101.461,16	-29.684.221,16
2068	9.464,23	97.707,96	-88.243,73	-29.772.464,89
2069	8.705,97	85.216,74	-76.510,77	-29.848.975,66
2070	8.018,83	74.144,18	-66.125,35	-29.915.101,01
2071	7.397,38	64.368,93	-56.971,55	-29.972.072,56
2072	6.837,03	55.789,24	-48.952,21	-30.021.024,77
2073	6.333,31	48.313,14	-41.979,83	-30.063.004,60
2074	5.880,80	41.843,32	-35.962,52	-30.098.967,12
2075	5.474,11	36.294,19	-30.820,08	-30.129.787,20
2076	5.107,66	31.583,96	-26.476,30	-30.156.263,50
2077	4.775,59	27.628,60	-22.853,01	-30.179.116,51
2078	4.472,07	24.339,34	-19.867,27	-30.198.983,78
2079	4.191,10	21.618,90	-17.427,80	-30.216.411,58
2080	3.927,49	19.370,99	-15.443,50	-30.231.855,08
2081	3.677,43	17.505,19	-13.827,76	-30.245.682,84
2082	3.437,95	15.941,84	-12.503,89	-30.258.186,73
2083	3.206,01	14.608,08	-11.402,07	-30.269.588,80
2084	2.977,36	13.422,73	-10.445,37	-30.280.034,17
2085	2.747,59	12.309,70	-9.562,11	-30.289.596,28
2086	2.513,86	11.219,02	-8.705,16	-30.298.301,44
2087	2.275,80	10.131,58	-7.855,78	-30.306.157,22
2088	2.036,06	9.051,38	-7.015,32	-30.313.172,54
2089	1.799,60	7.994,83	-6.195,23	-30.319.367,77
2090	1.572,59	6.984,98	-5.412,39	-30.324.780,16
2091	1.360,85	6.044,38	-4.683,53	-30.329.463,69
2092	1.167,94	5.187,57	-4.019,63	-30.333.483,32
2093	993,04	4.410,71	-3.417,67	-30.336.900,99
2094	835,17	3.709,53	-2.874,36	-30.339.775,35
2095	693,46	3.080,10	-2.386,64	-30.342.161,99
2096	567,10	2.518,86	-1.951,76	-30.344.113,75
2097	455,36	2.022,54	-1.567,18	-30.345.680,93
2098	357,56	1.588,16	-1.230,60	-30.346.911,53
2099	273,09	1.212,96	-939,87	-30.347.851,40

## ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

**Tabela 73: Valores a serem lançados no balancete contábil**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BORBA ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	317.026,25
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	577.900,70
	<b>TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO</b>	<b>894.926,95</b>
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	51.128.095,55
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	31.942.064,50
	<b>TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>83.965.087,00</b>
PASSIVO		
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>1.789.853,90</b>
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>17.879.886,31</b>
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.969.519,46</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	5.122.903,92
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.153.384,46
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>13.015.439,90</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	14.339.527,54
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	372.122,11
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	234.989,15
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	716.976,38
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.969.519,46</b>

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: BORBA ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.122.903,92
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.153.384,46
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>13.015.439,90</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	14.339.527,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	372.122,11
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	234.989,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	716.976,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO</b>		
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>16.090.032,41</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.074.592,51</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.074.592,51
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>13.015.439,90</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.015.439,90
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Borba/AM possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

### a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 74: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos**

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade	1150	99,91%
Servidores ativos com mais de 75 anos	Considerar risco iminente	2	0,17%
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados	12	1,04%
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	Classificar segundo a carreira	1	0,09%
Baixo índice de casados (menor que 40%)	Adotar Estatística Nacional	193	16,77%
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	Adotar Estatística Nacional	297	25,80%
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	Adotar matrícula hipotética	2	0,17%
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso, cargo e salário iguais)	Excluir matrícula excedente	5	0,43%
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso e cargo iguais e salário diferente)	Somar os salários e excluir matrícula excedente	10	0,87%
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 19/12/2003	Classificar o servidor no plano financeiro	1	0,09%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	Não adotar premissa.	1151	100,00%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	Não adotar premissa.	1151	100,00%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	Não adotar premissa.	1151	100,00%
Número de dependentes do servidor ativo não informado	Classificar conforme o número de dependentes declarado	1	0,09%
Data de início de abono de permanência não informada	Admitir que é igual à data-base do cálculo	1	0,09%
Teto constitucional remuneratório específico não informado	Assumir que é R\$ 25.000,00	9	0,78%

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes	30	2,61%
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	Excluir da Base de dados	14	1,22%
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	Informar zero	1151	100,00%
CPF Inválido Servidor	Não adotar premissa.	12	1,04%
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos	5	0,43%
Dependente duplicado na base	Excluir da Base de dados	9	0,78%

## b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 75: Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos**

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.	14	37,84%
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	Adotar matrícula hipotética	1	2,70%
Aposentado classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 19/12/2003	Classificar o servidor no plano financeiro	2	5,41%
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	Não adotar premissa.	37	100,00%
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes	1	2,70%
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	Não adotar premissa.	37	100,00%
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	Não adotar premissa.	1	2,70%
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a do seu cônjuge superior a 15 anos	Não adotar premissa.	2	5,41%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Municipal	Não adotar premissa.	37	100,00%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Estadual	Não adotar premissa.	37	100,00%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Federal	Não adotar premissa.	37	100,00%

### c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

**Tabela 76: Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas**

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	Adotar o Salário Mínimo Nacional	2	6,90%
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)	3	10,34%
CPF do segurado instituidor da pensão não informado	Não adotar premissa.	13	44,83%
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	Não adotar premissa.	13	44,83%
Data de nascimento do segurado instituidor da pensão não informado	Não adotar premissa.	11	37,93%
Data do falecimento do segurado instituidor da pensão não informada	Não adotar premissa.	12	41,38%
Teto constitucional remuneratório específico não informado	Não adotar premissa.	29	100,00%
Tempo de duração do benefício temporário não informado	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.	2	6,90%
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	Não adotar premissa.	29	100,00%
Nome do segurado instituidor da pensão não informado	Não adotar premissa.	8	27,59%
Sexo do segurado instituidor da pensão não informado	Não adotar premissa.	12	41,38%
Tempo de contribuição do segurado instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Não adotar premissa.	29	100,00%
Tempo de contribuição do segurado instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	Não adotar premissa.	29	100,00%
Data do casamento do segurado instituidor da pensão não informada	Não adotar premissa.	4	14%
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	Não adotar premissa.	29	100%
Data de nascimento do segurado instituidor da pensão inferior a 18 anos da data de admissão no ente	Não adotar premissa.	4	14%
Data de nascimento do pensionista igual a data de nascimento do segurado instituidor da pensão	Não adotar premissa.	1	3%

## ANEXO K - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

### a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

**Tabela 77: Variações do Quantitativo de participantes**

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2022	1.132	51	2	12	5	4
2023	1.115	49	4	12	6	4
2024	1.105	47	6	12	7	4
2025	1.105	46	10	13	8	6

**Tabela 78: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2022	R\$ 1.966.979,50	R\$ 93.351,75	R\$ 2.200,00	R\$ 19.559,61	R\$ 10.262,68	R\$ 8.311,93
2023	R\$ 1.989.980,53	R\$ 92.305,46	R\$ 5.748,58	R\$ 21.329,89	R\$ 8.611,34	R\$ 9.156,43
2024	R\$ 2.348.044,99	R\$ 119.095,64	R\$ 9.512,18	R\$ 22.594,78	R\$ 10.345,58	R\$ 9.419,39
2025	R\$ 2.417.861,69	R\$ 121.383,29	R\$ 17.126,51	R\$ 26.416,92	R\$ 12.694,27	R\$ 14.833,45

**Tabela 79: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2022	R\$ 1.737,61	R\$ 1.830,43	R\$ 1.100,00	R\$ 1.629,97	R\$ 2.052,54	R\$ 2.077,98
2023	R\$ 1.784,74	R\$ 1.883,78	R\$ 1.437,15	R\$ 1.777,49	R\$ 1.435,22	R\$ 2.289,11
2024	R\$ 2.124,93	R\$ 2.533,95	R\$ 1.585,36	R\$ 1.882,90	R\$ 1.477,94	R\$ 2.354,85
2025	R\$ 2.188,11	R\$ 2.638,77	R\$ 1.712,65	R\$ 2.032,07	R\$ 1.586,78	R\$ 2.472,24

## b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Fundo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

**Tabela 80: Variações nos Custos Normais – Fundo Previdenciário**

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,20%	22,38%	26,53%	13,50%
Invalidez com reversão ao dependente	2,46%	2,65%	2,95%	2,95%
Pensão de ativos	2,76%	1,66%	3,49%	1,90%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>28,42%</b>	<b>26,69%</b>	<b>32,97%</b>	<b>18,35%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	3,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>30,42%</b>	<b>28,69%</b>	<b>34,97%</b>	<b>21,35%</b>

**Tabela 81: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Previdenciário**

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	2.249.105,93	2.230.360,22	3.158.197,10	4.477.374,25
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	53.400.285,10	57.868.904,14	89.042.557,55	77.471.687,39
<b>Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>55.649.391,03</b>	<b>60.099.264,36</b>	<b>92.200.754,65</b>	<b>81.949.061,64</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	12.343.034,49	20.383.134,90	35.987.502,83	51.128.095,55
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	6.489.587,27	6.489.587,27	20.504.312,70	31.942.064,50
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	11.904.811,02	10.243.134,16	12.940.254,40	8.865.772,17
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>(24.911.958,25)</b>	<b>(22.983.408,03)</b>	<b>(22.768.684,72)</b>	<b>9.986.870,58</b>

\* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

## ANEXO L – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

**Abono anual** - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

**Acidente Pessoal** - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

**Anuidade** - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

**Aportes** - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

**Aposentadoria programada** - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de Aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

**Assistidos** - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

**Atuária** - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

**Atuário** - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas<sup>10</sup>.

**Avaliação Atuarial** - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

**Base de cálculo** - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido<sup>11</sup>.

**Bases Técnicas** - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

**Beneficiário** - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

**Benefício** - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

**Benefício de Prestação Continuada** - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

**Benefício de Risco** - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

---

<sup>10</sup> Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

<sup>11</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

**Benefício Programado:** benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

**Carência** - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

**Carteira de Investimentos** - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

**Contribuições** - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

**Composição Familiar** - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

**Comprev** – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho<sup>12</sup>.

**Crescimento Real do Salário ou do Benefício** - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

**CRP** – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados<sup>13</sup>.

**Custo Normal** - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

**Custo Suplementar** - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

**Custo Total** - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

**Déficit Técnico** – (ver Passivo Atuarial).

**Dependentes** - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

**Diferimento** - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

**DRAA** - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM ([www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)).

<sup>13</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

<sup>14</sup> Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - [www.fenae.org.br](http://www.fenae.org.br).

**Elegível** - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

**Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

**Evento Gerador** - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

**Fator de Capacidade** - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

**Geração Atual** - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

**Geração Futura** - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

**Hipóteses Atuariais** – (ver Premissas Atuariais).

**Invalidez Total e Permanente** - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

**Liquidez** - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

**Método de Financiamento** - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

**Mínimo Atuarial** - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

**Nota Técnica Atuarial** - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

**Novos Entrados** - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

**Parecer Atuarial** - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas<sup>15</sup>.

**Participante** - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

**Passivo Atuarial** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

---

<sup>15</sup> Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - [www.fenae.org.br](http://www.fenae.org.br).

**Patrocinador** - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

**Pensão** - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

**Pensionista** - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

**Plano de Benefícios** - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

**Plano de Benefício Definido (Plano BD)** - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

**Plano de contas-** Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos<sup>16</sup>.

**Plano de Contribuição Definida (Plano CD)** - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

**Plano de Custeio** - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

**Premissas Atuariais** - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

**Reavaliação atuarial** - atualização da Avaliação Atuarial.

**Recursos Garantidores** - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

**Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

---

<sup>16</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

**Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

**Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*)** - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

**Reserva Matemática** - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

**Reserva Matemática à Amortizar** - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

**Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)** - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

**Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)** - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

**Regulamento do Plano de Benefícios** - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

**Reversão em Pensão** - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

**Risco Iminente** - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

**Rotatividade** - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

**Serviço Passado** - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

**Solvência** - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

**Superávit Técnico** - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

**Tábua Biométrica** - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

**Taxa de administração** - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS<sup>17</sup>.

**Taxa de Juros** - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

**Taxa de Retorno dos Investimentos** - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

**Teto do INSS** - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Turnover** - o mesmo que rotatividade.

**Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)** - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

**Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)** - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

### SIGLAS

**CRP** - Certificado de Regularidade Previdenciária

**DRAA** - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social

**MPS** - Ministério da Previdência Social

**RGPS** - Regime Geral de Previdência Social

**RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social

---

<sup>17</sup> Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

### **ANEXO M – Demonstrativo de Duração do Passivo**

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do BORBAPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Actuarial, obteve-se:

- **19,92 anos** para o plano previdenciário; e
- **10,60 anos** para o plano financeiro.

### ANEXO N – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011418	0,013472	0,000000
1	0,000726	0,000796	0,000000
2	0,000567	0,000636	0,000000
3	0,000446	0,000511	0,000000
4	0,000356	0,000413	0,000000
5	0,000291	0,000339	0,000000
6	0,000245	0,000284	0,000000
7	0,000216	0,000245	0,000000
8	0,000198	0,000221	0,000000
9	0,000191	0,000210	0,000000
10	0,000193	0,000214	0,000000
11	0,000202	0,000236	0,000000
12	0,000220	0,000282	0,000000
13	0,000246	0,000366	0,000000
14	0,000280	0,000502	0,000000
15	0,000320	0,000713	0,000575
16	0,000365	0,001005	0,000573
17	0,000410	0,001358	0,000572
18	0,000453	0,001717	0,000570
19	0,000489	0,002008	0,000569
20	0,000520	0,002198	0,000569
21	0,000546	0,002294	0,000569
22	0,000571	0,002335	0,000569
23	0,000596	0,002362	0,000570
24	0,000624	0,002394	0,000572
25	0,000654	0,002437	0,000575
26	0,000687	0,002483	0,000579
27	0,000721	0,002517	0,000583
28	0,000756	0,002533	0,000589
29	0,000792	0,002530	0,000596
30	0,000830	0,002517	0,000605
31	0,000870	0,002506	0,000615
32	0,000913	0,002506	0,000628
33	0,000962	0,002527	0,000643
34	0,001017	0,002573	0,000660
35	0,001081	0,002646	0,000681
36	0,001155	0,002743	0,000704
37	0,001241	0,002862	0,000732
38	0,001339	0,003000	0,000764
39	0,001449	0,003153	0,000801
40	0,001570	0,003320	0,000844
41	0,001699	0,003499	0,000893
42	0,001833	0,003689	0,000949
43	0,001971	0,003891	0,001014
44	0,002112	0,004107	0,001088

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
45	0,002258	0,004342	0,001174
46	0,002413	0,004604	0,001271
47	0,002583	0,004900	0,001383
48	0,002773	0,005237	0,001511
49	0,002986	0,005620	0,001657
50	0,003224	0,006052	0,001823
51	0,003488	0,006534	0,002014
52	0,003776	0,007066	0,002231
53	0,004087	0,007642	0,002479
54	0,004421	0,008259	0,002762
55	0,004776	0,008910	0,003089
56	0,005154	0,009588	0,003452
57	0,005560	0,010293	0,003872
58	0,005999	0,011031	0,004350
59	0,006486	0,011821	0,004895
60	0,007036	0,012694	0,005516
61	0,007673	0,013693	0,006223
62	0,008414	0,014853	0,007029
63	0,009270	0,016200	0,007947
64	0,010233	0,017724	0,008993
65	0,011267	0,019372	0,010183
66	0,012325	0,021069	0,011542
67	0,013352	0,022723	0,013087
68	0,014323	0,024285	0,014847
69	0,015268	0,025777	0,016852
70	0,016265	0,027291	0,019135
71	0,017455	0,029000	0,021734
72	0,018978	0,031067	0,024695
73	0,020963	0,033624	0,028066
74	0,023496	0,036739	0,031904
75	0,026568	0,040355	0,036275
76	0,030118	0,044365	0,041252
77	0,034003	0,048606	0,046919
78	0,038103	0,052981	0,055371
79	0,042428	0,057567	0,060718
80	0,047105	0,062575	0,069084
81	0,052476	0,068419	0,078608
82	0,058911	0,075499	0,089453
83	0,066683	0,084047	0,101800
84	0,075886	0,094060	0,115899
85	0,086127	0,104977	0,131865
86	0,096741	0,115971	0,190090
87	0,106874	0,126094	0,170840
88	0,115820	0,134641	0,194465
89	0,123619	0,141753	0,221363

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
90	0,129643	0,149753	0,251988
91	0,136463	0,158973	0,000000
92	0,144227	0,169679	0,000000
93	0,153126	0,182216	0,000000
94	0,163398	0,197041	0,000000
95	0,175354	0,214770	0,000000
96	0,189402	0,236245	0,000000
97	0,206087	0,262649	0,000000
98	0,226149	0,295672	0,000000
99	0,250621	0,337779	0,000000

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
100	0,280963	0,392613	0,000000
101	0,319295	0,465483	0,000000
102	0,368733	0,563463	0,000000
103	0,433867	0,692560	0,000000
104	0,521141	0,843296	0,000000
105	0,637758	0,962046	0,000000
106	0,783384	0,998190	0,000000
107	0,924151	0,999997	0,000000
108	0,992072	1,000000	0,000000
109	0,999930	1,000000	0,000000